



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.907, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Regulamenta a Vaquejada como prática desportiva e cultural no Estado do Piauí, institui medidas de proteção e combate aos maus tratos com os animais durante o evento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei visa unificar as regras da Vaquejada e Cavalgada no Estado do Piauí, estabelecendo normas de realização dos eventos, do bem-estar animal, além de definir procedimentos e estabelecer diretrizes garantidoras do bom andamento do esporte, através do controle e prevenção sanitários – ambientais, higiênico – sanitárias e de segurança em geral.

Art. 2º Fica regulamentada a Vaquejada como atividade desportiva e cultural do Estado do Piauí.

Art. 3º Para efeitos desta Lei considera-se Vaquejada todo evento de natureza competitiva, no qual uma dupla de vaqueiros domina animal bovino em faixa demarcada.

§1º A presente Lei é de observação obrigatória, em sua integralidade, por todos os envolvidos na Vaquejada, sejam eles os promotores do evento, os competidores (amadores e profissionais), equipe de apoio, locutores, curraleiros, equipe veterinária, árbitros, e etc.

§2º Os competidores são julgados na competição pela destreza e perícia, denominados vaqueiros ou peões de Vaquejada, no domínio animal.

§3º A competição deve ser realizada em espaço físico apropriado, com dimensões e formatos que propiciem segurança aos vaqueiros, animais e ao público em geral.

§4º A pista ou arena onde ocorre a competição deve, obrigatoriamente, permanecer isolada por cerca, não farpada, contendo placas de aviso e sinalização informando os locais apropriados para acomodação do público, ficando terminantemente proibido qualquer tipo de material cortante na pista.

Art. 4º A Vaquejada poderá ser organizada nas modalidades amadora e profissional, mediante inscrição dos vaqueiros em torneio patrocinado por entidade pública ou privada.

Art. 5º Ficam obrigados os organizadores da Vaquejada a adotarem medidas de proteção à saúde e à integridade física do público, dos vaqueiros e dos animais, tendo por diretrizes:

I – quanto aos animais:

- a) proibição da participação de qualquer animal que possua ferimentos com sangramentos;
- b) impossibilidade do uso de bois com chifres pontiagudos, que ofereçam riscos aos competidores ou cavalos;
- c) utilização de arreios que não causem danos à saúde dos cavalos;

- d) proibição de colocar objeto na boca do animal, como freios, de modo a causar desconforto ou sofrimentos indevidos;
 - e) proibição de amarrar o animal em cocheira ou em volta dela de modo a causar desconforto ou sofrimento indevidos;
 - f) proibição de montar ou cavalgar de modo a causar desconforto, amarrar ou prender qualquer objeto estranho no animal, cabresto, bridão e/ou sela a fim de dessensibilizar o mesmo;
 - g) proibição de usar técnicas ou métodos treinamento ou aquecimento que provenham golpes nas pernas do animal com objetos;
 - h) tratamento humanitário. Ninguém deve exibir o animal que se encontre taciturno, lerdo, apático, emagrecido, abatido ou excessivamente cansado;
 - i) os bovinos devem ser transportados adequadamente e acomodados em locais amplos, sendo garantidas água, sombra e comida em quantidade e qualidade necessários para a manutenção da saúde dos animais;
 - j) gado utilizado em provas de laço individual deverão aparentar saudáveis e fortes, com peso mínimo de 80kg (oitenta quilogramas); os bois usados em provas de derrubada e laço em dupla deverão estar saudáveis, com o peso mínimo de 200kg (duzentos quilogramas) e no máximo 285kg (duzentos e oitenta e cinco quilogramas); as fêmeas prenhas não devem ser usados sob nenhuma circunstância em quaisquer eventos de competição;
 - k) cada bovino não deve correr mais de 03 (três) vezes, por competição, distância equivalente a 100 (cem) metros;
 - l) os animais não poderão permanecer nos currais da arena mais de uma hora após o evento;
 - m) o piso da pista de corrida deve possuir camada de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) centímetros de colchão de areia, sendo capaz de diminuir o impacto da queda do animal e, consequentemente, evitar maiores acidentes;
 - n) é obrigatório o uso de calda artificial ou protetor de calda durante as competições;
- II – quanto aos competidores:
- a) garantir o uso obrigatório de capacete, calça comprida, botas e luvas;
 - b) proibição do uso de objetos cortantes e de choque na lida com os animais na pista, dentre os quais: bridas, esporas com roseta cortante, chicotes, luva cortadeira e outros que provoquem dor aguda ou perfurações;
 - c) o competidor deve apresentar sua luva, antes de correr, para que seja aprovada e identificada por uma equipe especialmente designada pelo promotor do evento. Deve ser baixa ou, no máximo, com 05 (cinco) centímetros de altura no pitoco (ou toco), sem quina, nem inclinação, não sendo permitido o uso de luvas de prego, ralo, parafusos, objetos cortantes ou qualquer equipamento que o fiscal julgue danificar a maçaroca;
 - d) os competidores deverão utilizar técnicas e equipamentos apropriados para proteger o animal contra paradas abruptas após ser laçado;
 - e) após a apresentação, os competidores não poderão açoitar os cavalos, voltar o seu cavalo na faixa ou escantear. Do mesmo modo, não poderão bater, esporear ou ainda puxar as rédeas e os freios de modo a machucar o animal, ficando, a dupla, sujeita a desclassificação;
 - f) animais que se apresentarem ao juiz com outros tipos de sangramento que não foram ocasionados por ação direta do competidor (sangrando pela boca ou narina) deverão ser desclassificados do evento imediatamente, não podendo mais correr outras provas e categorias nesse mesmo evento. O Juiz deverá informar a comissão organizadora de imediato para garantir que esse animal não corra mais nenhuma prova nesse mesmo evento;
 - g) imediatamente deverá ser comunicada à organização da prova quando uma ação do competidor for considerada de maus tratos aos animais.

§1º Os organizadores devem promover a capacitação das pessoas envolvidas no trato dos animais para não prejudicar a saúde desses.



§2º Na Vaquejada promovida ou filiada às associações, fica obrigatória a presença de uma equipe de paramédicos de plantão, com ambulância, no local durante a realização das provas.

§3º Mesmo com luva previamente vistoriada e aprovada pelo fiscal, pode ser rejeitada pelo Juiz de prova, caso este verifique que o equipamento está causando danos aos animais, ocasião em que o competidor terá que substituí-la imediatamente, sob pena de ser desclassificado.

§4º O vaqueiro que, por motivo injustificado, se exceder no trato com o animal, ferindo - o ou maltratando - o de forma intencional, deverá ser desclassificado imediatamente da prova.

§5º Em caso de morte do animal no local do evento é obrigatória a realização de exame necropsológico, sob inteira responsabilidade do proprietário do animal.

Art. 6º Os promotores dos eventos, suas equipes de apoio, juizes e organização, assim como os competidores, têm obrigação de preservar os animais envolvidos no esporte, sendo que qualquer maltrato proposital a quaisquer dos animais participantes do evento acarretará a responsabilização civil e criminal daquele diretamente envolvido na ocorrência e a sua imediata desclassificação.

Art. 7º É obrigatória, durante todo o evento, a permanência de um médico veterinário, com a sua equipe veterinária, destinada a acompanhar o tratamento de bois e cavalos nas medidas de prevenção e contenção de eventuais acidentes, bem como na instrução de medidas a serem adotadas para garantir a manutenção da saúde dos animais:

I - a presença do médico veterinário fornecido pelos organizadores não impede a presença de médicos veterinários na Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, para realizar acompanhamento ou fiscalização sanitária do evento.

II - a falta de fiscalização dos animais quanto à sua saúde, incluindo as vacinas de rotina, e quanto a sua integridade física, pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, enseja a anulação do resultado da Vaquejada.

§1º Fica determinado à equipe veterinária que faça a verificação das condições de saúde de cada animal, antes e imediatamente após cada participação no evento de bois e cavalos, visando sempre a prevenção de maus tratos e a garantia da manutenção da saúde animal. Para tanto, a opinião da equipe veterinária terá imediata eficácia no sentido de vetar a participação de qualquer animal, seja no início ou na continuidade dos trabalhos, sendo a sua desobediência imputada aos organizadores dos eventos, os quais poderão responder civil e criminalmente por qualquer dano ocasionado.

§2º Fica estipulado 2% (dois por cento) do valor da premiação oferecida nos eventos de Vaquejada, para ser destinado aos fundos beneficentes dos animais, a título de reparação de eventuais danos que possam ser causados aos animais, os quais serão escolhidos pelo Executivo Municipal do local de realização do evento.

§3º A Agência Estadual de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - ADAPI, a Associação de Vaqueiros Amadores do Piauí - AVAPI e o Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV deverão exigir o cumprimento das exigências atinentes à responsabilidade de cada um deles para realização do evento, conforme regulatório próprio do órgão fiscalizador.

Art. 8º Os profissionais que trabalham nos eventos tais como juizes, locutores, caiteiros e cantaleiros deverão ser certificados pela Associação Brasileira de Vaquejada - ABVAQ.

Art. 9º Para realização do evento, o Parque de Vaquejada deve ser cadastrado junto a Associação Brasileira de Vaquejada - ABVAQ e Associação de Vaqueiros Amadores do Piauí - AVAPI, para certificação e fiscalização.

§1º A Associação de Vaqueiros Amadores do Piauí - AVAPI, realizará a fiscalização do Evento, sem prejuízo da fiscalização da Agência Estadual de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - ADAPI.

§2º O evento deverá ser previamente informado ao órgão do Ministério Público Estadual do local do Evento.

§3º A Agência Estadual de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - ADAPI, Associação de Vaqueiros Amadores do Piauí - AVAPI e o Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV deverão conceder autorização específica para realização do evento, conforme regulamento próprio do órgão fiscalizador.

Art. 10. A regulamentação sobre o bem-estar animal, presente nesta Lei, é de observância obrigatória às Vaquejadas associadas e não associadas, no Estado do Piauí.


Art. 11. Nada impede a realização de eventos musicais simultaneamente à realização da Vaquejada.

Art. 12. Fica proibida a utilização de sons de carro e dos chamados "paredões de som" na área dos animais, sem prejuízo da realização de eventos musicais em seus locais apropriados.

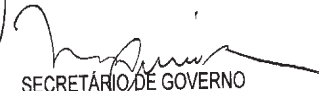
Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de DEZEMBRO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado João Madson Nogueira, PMDB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

Of. 770



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1335 - PGE/PJ/HN, datado de 06 de julho de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.005577/16-54,

RESOLVE reintegrar, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo Nº 0009795-64.2016.8.18.0140, que tramita na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, o Senhor **JOSÉ FERNANDES NORONHA**, no cargo de Agente de Polícia Civil, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de DEZEMBRO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 766

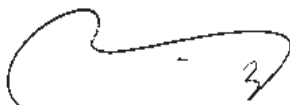


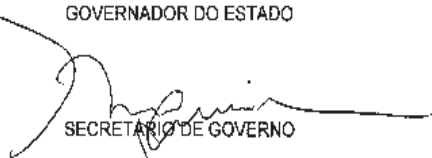
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1464/2016, de 02 de agosto de 2016, e o Memo nº 61/2016 PJ-PCMP, de 27 de julho de 2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e, registrado sob AP.010.1.006171/16-18,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.007567-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **NATIELLI DE ARAÚJO OLIVEIRA**, no cargo de Professor de Física, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com lotação na 6ª Gerência Regional de Educação, em Regeneração-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA




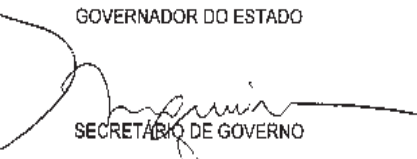
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1464/2016, de 02 de agosto de 2016, e o Memo nº 61/2016 PJ-PCMP, de 27 de julho de 2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e, registrado sob AP.010.1.006171/16-18,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.007567-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **CRISTIANO MOURA DA SILVA**, no cargo de Professor de Física, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com lotação na 8ª Gerência Regional de Educação, em Regeneração-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 767



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício GAB. SEADPREV Nº 2491/16, datado de 18 de julho de 2016, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência e o Parecer PGE/CJ – N.014/2016, datado de 17/05/16 e tendo em vista o que consta no Processo AP 010.1.005901/16-66,

RESOLVE enquadrar, por força de decisão judicial, com trânsito em julgado, proferida nos autos do Processo 0010150-84.2010.8.18.140, que tramitou na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública – Comarca de Teresina, o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA MACHADO**, matrícula nº 21609-7, como Técnico de Enfermagem, Classe III, Padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 1º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Servidor	Cargo	Cargo Enquadramento	Classe Atual	Padrão Atual	Classe Enquadramento	Padrão Enquadramento
021609-7	Antônio José da Costa Machado	Técnico de Enfermagem	Grupo Ocupacional de Nível Médio	III	C	III	E

Of. 768



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1145/2016, do 08 de junho de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.004343/16-53.

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.006949-6, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **ALBERT BASÍLIO MEDEIROS**, no cargo de Médico Ortopedista do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Município Sede Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de dezembro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 944/2016-PJLN, de 10 de maio de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.004620/16-06.

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.000924-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **SARAH NILKECE MESQUITA ARAÚJO**, no cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Entre Rios - Município Sede Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de dezembro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 944/2016-PJLN, de 10 de maio de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.004620/16-06.

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.000924-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **SAMUEL FREITAS SOARES**, no cargo de Enfermeiro do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Entre Rios - Município Sede Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de dezembro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 944/2016-PJLN, de 10 de maio de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.004620/16-06.

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.000924-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **ALANA NIEGE MENESES DAMASCENO**, no cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Entre Rios - Município Sede Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de dezembro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1374-2016, de 13 de julho de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.005884/16-04,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.003842-4, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **ELLAYNE KAROLINE BEZERRA DA SILVA**, no cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, Território Entre Rios, no Município Sede Teresina - PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de DEZEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1393-PGE/PJ/AN, de 15 de julho de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.005905/16-00,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.004067-4, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **ALLANA MAYRA LOPES MARTINS**, no cargo de Fonoaudióloga, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Município Sede Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de DEZEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1406/2016 P.J/ASL, de 22 de julho de 2016, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.006038/16-95

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.003783-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **IVANILDE MARIA DOS SANTOS**, no cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Vale do Sambú, Município Sede Valença do Piauí PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de DEZEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1376-PGE/PJ/AN, de 14 de julho de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.005886/16-17.

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.004054-6, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **VANESSA MENESES CAVALCANTE FREITAS**, no cargo de Farmacêutico - Bioquímico, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, Território Entre Rios, no Município Sede Teresina - PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de DEZEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1396/2016 PJJ/JACJR, de 20 de julho de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.005995/16-01

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.005332-9, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **DELSON CASTELO BRANCO ROCHA FILHO** no cargo de Médico Urologista, em regime de 20 horas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, no Município de Teresina - PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de DEZEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1390/2016, de 15 de julho de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.005903/16-81.

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.005950-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **KAROLINNE PINHEIRO DOS SANTOS**, no cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria do Estado da Saúde - SESAPI, no Município de Teresina - PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de DEZEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1286-2016, de 24 de junho de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.005504/16-22,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer com Pedido de Liminar, processo nº 0000164-72.2015.8.16.0030, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Oeiras PI, a Senhora **LUZINETE MARIA DA SILVA**, no cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, no Município de Oeiras - PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de DEZEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1390/2016, de 15 de julho de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.005903/16-81.

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.005950-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **SÂMIA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA HIGUERA**, no cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, no Município de Teresina - PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de DEZEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

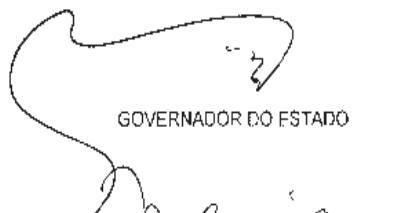




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1390/2016, de 15 de julho de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.005903/16-81,

RESOLVE nomear *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada à permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015 0001.005950-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **SAYONARA DOS SANTOS MENDES DAMASCENO**, no cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SFSAPI, no Município de Teresina - PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de ~~DEZEMBRO~~ de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 769

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAMES PEREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 11ª Gerência Regional de Uruçuí, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2016.

DECRETOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE MARIA RODRIGUES SOARES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIANE PEREIRA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2016.

DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIA DE JESUS PORTELA MOURA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEILSA SANTANA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2016.

DECRETOS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0050752/2016, de 26 de outubro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.009142/16-79,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WAGNER DE MOURA VITURINO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D, matrícula nº 205993-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 26 de outubro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0046398/2016, de 21 de setembro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008866/16-64,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALDO FRANCISCO DE SOUSA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 205936-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 21 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0051915/2016, de 04 de novembro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.009144/16-94,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO ADAHIL DE SOUSA**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço/Técnico de Apoio Administrativo, Classe III, Padrão E, matrícula nº 069923-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 04 de novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0052972/2016, de 10 de novembro de 2016, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.009227/16-00,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SM - I, matrícula nº 110533-7, da servidora **RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 10 de novembro de 2016 e término em 10 de novembro de 2019.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0035796/2016, de 12 de julho de 2016, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.007398/16-48,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SL II, da servidora **GLAUCIMARA ALVES DA COSTA VIEIRA**, matrícula nº 112608-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 12 de julho de 2016 e término em 12 de julho de 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar Nº SEADPREV/060/2016 RG (nº de origem AA.002.1.003042/16-35 PGE/2016057291-0), da Secretaria de Administração e Previdência e no MEMO. Nº 156/DIJUR, de 22 de novembro de 2016, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS BARRETO**, do cargo efetivo de Professor Auxiliar/Professor Especialista 40 horas, Classe Auxiliar, Padrão I, Matrícula nº 131800-4, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ DECRETOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WESLEY DE ARAÚJO SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Banco de Dados, símbolo DAS-3, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RENATO DOS SANTOS MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Banco de Dados, símbolo DAS-3, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.002.1.009197/16-60; Processo PGE/2016164288-0 (CEPRO Nº 19.201.278/16); Parecer PGE/CJ nº 868/2016 (fls. 87/102); Termo de Opção (fl. 105) e no OF. GAB.SEADPREV. Nº 3814/16, de 26 de outubro de 2016, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.008609/16-07,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IVONE MENEZES DO AMARAL**, do cargo efetivo de Assistente Técnico/Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão E, Matrícula nº 005937-4, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí CEPRO, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ DECRETOS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CAIRO UBIRATAN CARVALHO DE QUEIROZ, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA GOMES DE SALES PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2016.

GABINETE MILITAR DECRETOS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RÔMULO DE SOUSA BEZERRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDRELINA VITAL PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2016.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS ALVES NETO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TATIANA GOMES DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2016.

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TATIANA GOMES DUARTE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LENNILBERTO BATISTA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2016.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ISNARA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Campo Maior, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAIR DA SILVA MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Campo Maior, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2016.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 691/2016-GCG/PMPI, de 03 de novembro de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.008976/16-59,

RESOLVE reverter, de conformidade com o disposto nos arts. 78 e 79, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, **JOSÉ SOUSA LIMA DOS SANTOS**, Cabo PM, RGPM 10.7819-86, ao Quadro da Polícia Militar do Piauí, por haver cessado o motivo de sua agregação, com efeitos a partir de 25 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 691/2016-GCG/PMPI, de 03 de novembro de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.008976/16-59,

RESOLVE agregar, em consonância com o disposto no art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III e § 4º e art. 77, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Piauí, abaixo nominado:

GRAD.	RGPM	NOME	PERÍODO DE AGREGAÇÃO
Soldado PM	10.13278-05	MARIA DO SOCORRO SILVA BARBOSA DE ALMEIDA	04.03.2014 A 30.09.2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.016657/16-95 e considerando o contido no Ofício nº 709/2016 - GCG/PMPI, datado de 10 de novembro de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, autuado sob o AP.010.1.009051/16-70,

RESOLVE agregar, em consonância com o disposto no art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III e § 4º e art. 77, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, os Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Piauí, abaixo nominados:

Nº	GRAD.	RGPM	NOME	DATA DE AGREGAÇÃO
1	Soldado PM	10.7941-87	JOSÉ JOÃO DA SILVA MARINHO	02.10.2016
2	Soldado PM	10.14289-11	MIGUEL VICENTE DE LIMA JÚNIOR	05.11.2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.015149/16-72 e considerando o contido no Ofício nº 693/2016 - GCG/PMPI, datado de 04 de novembro de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, autuado sob o AP.010.1.008977/16,

RESOLVE agregar, em consonância com o disposto no art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III e § 4º e art. 77, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Piauí, abaixo nominado:

GRAD.	RGPM	NOME	DATA DE AGREGAÇÃO
1º Sargento PM	105030693-3	GERALDO JOSÉ MENDES DE ARAÚJO	02.10.2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 724/2016-GCG/PMPI, de 22 de novembro de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.009159/16-37,

RESOLVE reverter, de conformidade com o disposto nos arts. 78 e 79, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, por haver cessado o motivo de sua agregação, o policial militar abaixo identificado:

GRAD.	RGPM	NOME	DATA DA REVERSÃO
Cabo PM	10.10227-92	FRANCISCA MARIA MILENO COSTA FILHO	15.09.2016

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VANUSA VIEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Valença, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



FRANCISCO LEVY LEAL CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Valença, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2016.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ **DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KLEDSTON COSTA MORAES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2016.

DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILBERTO LEITE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILBERTO LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

GEORGE MARTINS NORONHA M CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **DECRETOS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIA ITAMI FREIRE MENDES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIA ITAMI FREIRE MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2016.

MARIA DE LOURDES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2016.

DECRETOS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PEDRO ANGELO VERASE SILVA FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Licitações e Contratos Administrativos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2016.

DANIELLE VIDAL MARTINS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Contratos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2016.

RENATO GADELHANEIVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Pregões, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2016.

SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA, do Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIELLE VIDAL MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Licitações e Contratos Administrativos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2016.

RENATO GADELHANEIVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Contratos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2016.

SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Pregões, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2016.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL **DECRETOS DE 28 NOVEMBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ESPEDITO SOARES CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Defesa Civil, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

MAYARA DAHANE DE CARVALHO DANTAS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VITORINO TAVARES DA SILVA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Defesa Civil, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

ESPEDITO SOARES CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS **DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE WILSON SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Prevenção e Acolhimento, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GONÇALO MANOEL DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Prevenção e Acolhimento, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.321.1.003366/16-50, de 21 de setembro de 2016 e no OFÍCIO GAB. SEADPREV. Nº. 3833/16, datado de 27 de outubro de 2016, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado através do AP.010.1.008604/16-63,

R E S O L V E licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no inciso III, alínea "j" do art. 49 e inciso I, § 1º do art. 111, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o policial bombeiro militar abaixo nominado:

GRADUAÇÃO	IDENT.	NOME	PROCESSO
CABO QPBM	10.365-11	IZAEL CARLOS DA SILVA	AA.321.1.003366/16-50

SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SANCHES ALEXANDRE CARVALHO BARROSO, do Cargo em Comissão, de Coordenador do HEMOPI, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KARLA CRISTINA SOUSA SANTOS GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do HEMOPI, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

DECRETOS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.027050/16-48, de 23 de setembro de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 02757/2016, de 26 de outubro de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.008750/16-13,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSELMA MARQUES LIMA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem/Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe II, Padrão A, matrícula nº 168458-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar Nº SEADPREV 083/2016 RG (nº de origem AA.002.1.003307/16-59) PGE2016105898-0, da Secretaria da Administração e Previdência e os termos do MEMO. Nº 154/DIJUR, de 22 de novembro de 2016, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KARLA JOELMA BEZERRA CUNHA**, do cargo efetivo de Enfermeiro/Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão E, matrícula nº 180734-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.025830/16-00, de 15 de setembro de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 02752/2016, de 26 de outubro de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.008746/16-70,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NILSA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, do cargo efetivo de Técnico Auxiliar/Agente Técnico de Serviço, Classe III, Padrão B, matrícula nº 038830-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2016.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar Nº SEADPREV 064/2016 RG (nº de origem AA.002.1.003842/16-69) PGE2016061919-0, da Secretaria da Administração e Previdência e os termos do MEMO. Nº 157/DIJUR, de 22 de novembro de 2016, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANA DA SILVA BARROS**, do cargo efetivo de Enfermeiro/Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão E, matrícula nº 178469-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar Nº SEADPREV 062/2016 RG (nº de origem AA.002.1.005058/16-54) PGE2016093804-0, da Secretaria da Administração e Previdência e os termos do MEMO. Nº 155/DIJUR, de 22 de novembro de 2016, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CELINA PEREIRA CHAVES**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem/Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão B, matrícula nº 223853-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.026645/16-53, de 21 de setembro de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 02756/2016, de 26 de outubro de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP010.1.008752/16-39,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA DAS CHAGAS MORAES REGO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem/Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe II, Padrão A, matrícula nº 156763-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.024867/16-94, de 05 de setembro de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 02754/2016, de 26 de outubro de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP010.1.008742/16-30,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THAYNA BARBOSA DA SILVA**, do cargo efetivo de Enfermeiro/Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão A, matrícula nº 281482-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.026631/16-13, de 21 de setembro de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 02755/2016, de 26 de outubro de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP010.1.008748/16-96,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DENISE DE SOUSA LEAL MARTINS MOURA**, do cargo efetivo de Auditor, matrícula nº 170488-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.028900/16-43, de 13 de outubro de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 02759/2016, de 26 de outubro de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP010.1.008741/16-27,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SABAS CARLOS VIEIRA**, do cargo efetivo de Médico/Grupo Ocupacional Superior/Médico Ambulatorial 20 horas/semanais, Classe II, Padrão C, matrícula nº 087426-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.022401/16-08, de 09 de agosto de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2850/2016, de 10 de novembro de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP010.1.009083/16-92,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Ocupacional de Nível Médio/Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão B, matrícula nº 231456-8, da servidora **MARINETE LIMA DE BRITO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 08 de agosto de 2016 e término em 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.027146/16-90, de 26 de setembro de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 02758/2016, de 26 de outubro de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP010.1.008740/16-14,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Ocupacional de Nível Superior/Enfermeiro, Classe I, Padrão A, matrícula nº 272030-2, da servidora **KEROLAINE RUANA MARTINS DEALMEIDA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 14 de outubro de 2016 e término em 14 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.025425/16-92, de 14 de setembro de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 02753/2016, de 26 de outubro de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP010.1.008743/16-42,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IARA MARIA DASILVEIRA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D, matrícula nº 208068-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo aa.900.1.024268/16-54, de 29 de agosto de 2016 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 02751/2016, de 26 de outubro de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP010.1.008744/16-55,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Saneamento/Agente Ocupacional de Nível Auxiliar, Classe III, Padrão B, matrícula nº 040705-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2016.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1968/16 de 29 de novembro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.2490P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANGELO GIL FERREIRA DE SAMPAIO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-A, Matrícula: 018847-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, e a elevação para 42% (quarenta e dois por cento) a partir de 30/12/2000.

• **PORTARIA nº 1969/16 de 29 de novembro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.2488P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) VENETIA GIOVANNINI COSENTINO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 018905-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/12/2001.

• **PORTARIA nº 1970/16 de 29 de novembro de 2016** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.2467P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MATOS, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Classe: III-C, Matrícula: 036007-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde – Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 09/05/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 29 de novembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2977

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1984/16, de 01 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.031793/16-98, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) PEDRO DELMIRO DASILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 018820-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/06/2008 a 02/06/2013, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• **PORTARIA nº 1985/16, de 01 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.031793/16-98, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JURACI FERNANDES GIL, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 038452-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman – Esperantina – Piauí, referente ao Quinquênio 20/06/2004 a 19/06/2009, a partir de 04/11/2016 a 01/02/2017.

• **PORTARIA nº 1986/16, de 01 de dezembro de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.032542/16-80, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) SILVIACRISTEL CAMELO DA COSTA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 231467-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – PI, a partir de 16/11/2016 a 14/05/2017.

• **PORTARIA nº 1987/16, de 01 de dezembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.031975/16-96, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE FRANÇA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 045160-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Dr. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco – Monte Alegre – Piauí, referente ao Quinquênio 09/05/2001 a 08/05/2006, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• **PORTARIA nº 1988/16, de 01 de dezembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.031973/16-70, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ISANEIDE PINHEIRO DE SOUSA BESSA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 045180-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Dr. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco – Monte Alegre – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/1996 a 12/05/2001, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 01 de dezembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1989/16, de 01 de dezembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.032298/16-66, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ANTONIAMIRANDA ALVES DE SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: III-B, Matrícula: 041050-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Saúde Dr. Helvídio Nunes – Hugo Napoleão – Piauí, referente ao Quinquênio 26/01/1998 a 25/01/2003, a partir de 16/11/2016 a 13/02/2017.

• **PORTARIA nº 1990/16, de 01 de dezembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.031953/16-72, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DALVA MOREIRADA CRUZ PEREIRA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 021891-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2001 a 12/05/2006, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017.

• **PORTARIA nº 1991/16, de 01 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.031262/16-20, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIO LUCIO PEREIRA BASTOS, Cargo: Dentista, Classe: III-B, Matrícula: 039212-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Parnaíba – Piauí, referente ao Decênio 12/02/1993 a 11/02/2003, a partir de 01/12/2016 a 29/05/2017.

• **PORTARIA nº 1992/16, de 01 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.029294/16-20, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) BENTAMARIA LEAL, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 040939-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Carlyle Guerra de Macedo – Barro Duro – Piauí, referente ao Decênio 21/03/1990 a 20/03/2000, a partir de 01/03/2017 a 27/08/2017.

• **PORTARIA nº 1993/16, de 01 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.031243/16-35, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DIVA DE MENESES SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 039665-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Piriipiri – Piauí, referente ao Decênio 01/03/1996 a 28/02/2006, a partir de 01/11/2016 a 29/04/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 01 de dezembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3005



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1994/16, de 02 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.032246/16-45, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LORENA MARIA BARROS BRITO BATISTA, Cargo: Médico, Classe: I-C, Matrícula: 230269-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/01/2010 a 17/01/2015, a partir de 10/11/2016 a 07/02/2017.

• **PORTARIA nº 1995/16, de 02 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.032481/16-89, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ELIZABETH RODRIGUES LOPES, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 037731-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Leônidas Melo – Barras – Piauí, referente ao Quinquênio 01/09/2004 a 31/08/2009, a partir de 17/11/2016 a 14/02/2017.

• **PORTARIA nº 1996/16, de 02 de dezembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.033236/16-28, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) RAIMUNDA MARAÍZA COSTA DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 228162-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Quinquênio 18/09/2009 a 17/09/2014, a partir de 17/11/2016 a 14/02/2017.

• **PORTARIA nº 1997/16, de 02 de dezembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.031929/16-21, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA LAUDECI BEZERRA BATISTA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 042475-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde – São José do Piauí, referente ao Quinquênio 23/06/2006 a 22/06/2011, a partir de 30/12/2016 a 29/03/2017.

• **PORTARIA nº 1998/16, de 02 de dezembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.032238/16-61, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MATOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036007-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 09/05/2006 a 08/05/2016, a partir de 01/12/2016 a 29/05/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1999/16, de 02 de dezembro de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.030155/16-82, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) RENATO DA SILVA VIEIRA E SOUSA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 018989-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Florisa Silva – Jaicós – Piauí, referente ao Quinquênio 11/08/2000 a 10/08/2005, a partir de 27/10/2016 a 24/01/2017.

• **PORTARIA nº 2000/16, de 02 de dezembro de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.030681/16-09, conceder prorrogação da LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a) CLARA GARDENIA AYRES RIBEIRO, por 1 (um) ano, a partir de 01/08/2016 a 31/07/2017, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 230036-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI.

• **PORTARIA nº 2001/16, de 02 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.027849/16-57, REDUZIR CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) JULIANA DE OLIVEIRA ARAUJO SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 209914-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Parnaíba – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 09/11/2016 a 08/11/2017.

• **PORTARIA nº 2002/16, de 02 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.027937/16-28, REDUZIR CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) DORILENE PEREIRA DA SILVA COUTINHO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-A, Matrícula: 172679-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/11/2016 a 17/11/2017.

• **PORTARIA nº 2003/16, de 02 de dezembro de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.030709/16-60, REDUZIR CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) CRISTIANE PATRÍCIA PIRES DA SILVA CARVALHO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 231468-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital do Mocambinho – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/11/2016 a 14/05/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3005

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1953/16, de 28 de Novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016497/16-15, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) prestador(a) de serviços EROTILDES DE ALENCAR BEZERRA SOUZA, a partir de 11/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 162753-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde David Bezerra de Alencar – São Julião – Piauí, sendo candidato(a) a Vereador(a) no município de São Julião – Piauí. Portaria providenciada após o término da licença, devido a entrega da documentação na data 23/11/2016.

• **PORTARIA nº 1954/16, de 28 de Novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016499/16-30, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) prestador(a) de serviços FÁBIO SILVA DOS SANTOS, a partir de 15/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Chefe do Setor Almoxarifado, Matrícula: 162810-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde David Bezerra de Alencar – São Julião – Piauí, sendo candidato(a) a Vereador(a) no município de São Julião – Piauí. Portaria providenciada após o término da licença, devido a entrega da documentação na data 23/11/2016.

• **PORTARIA nº 1955/16, de 28 de Novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017475/16-83, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) OSVALDO BONFIM DE CARVALHO, a partir de 15/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-D, Matrícula: 168563-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí – LACEN – Teresina – Piauí, sendo candidato(a) a Prefeito(a) no município de Nazária – Piauí. Portaria providenciada após o término da licença, devido a entrega da documentação na data 22/11/2016.

• **PORTARIA nº 1956/16, de 28 de Novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.019005/16-81, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) BERNADETE LEAL DE SOUZA, a partir de 09/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 197598-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, sendo candidato(a) a Vereador(a) no município de Parnaíba – Piauí. Portaria providenciada após o término da licença, devido a entrega da documentação na data 22/11/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Novembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1957/16, de 28 de Novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017826/16-52, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) RAIMUNDO ALVES BÉZERRA, a partir de 13/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 044987-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Bom Jesus – Piauí, sendo candidato(a) a Vereador(a) no município de Bom Jesus – Piauí. Portaria providenciada após o término da licença, devido a entrega da documentação na data 21/11/2016.

• **PORTARIA nº 1958/16, de 28 de Novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017933/16-19, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) IRISNETH DUARTE FRANCO DOS SANTOS, a partir de 11/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 168432-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tiberio Nunes – Floriano – Piauí, sendo candidato(a) a Vereador(a) no município de Canavieira – Piauí. Portaria providenciada após o término da licença, devido a entrega da documentação na data 23/11/2016.

• **PORTARIA nº 1959/16, de 28 de Novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017935/16-34, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) QUESIA DE OLIVEIRA MIRANDA E BRITO, a partir de 12/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 228794-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tiberio Nunes – Floriano – Piauí, sendo candidato(a) a Vereador(a) no município de Nazaré do Piauí. Portaria providenciada após o término da licença, devido a entrega da documentação na data 23/11/2016.

• **PORTARIA nº 1960/16, de 28 de Novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017641/16-26, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) CELSO ANTÔNIO MENDES COIMBRA, a partir de 11/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: 270109-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tiberio Nunes – Floriano – Piauí, sendo candidato(a) a Vice – Prefeito(a) no município de São José do Peixe – Piauí. Portaria providenciada após o término da licença, devido a entrega da documentação na data 23/11/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Novembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1961/16, de 28 de Novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017947/16-59, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) MARIA ALICE DA SILVA, a partir de 12/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 044258-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tiberio Nunes – Floriano – Piauí, sendo candidato(a) a Vice – Prefeito(a) no município de Marcos Parente – Piauí. Portaria providenciada após o término da licença, devido a entrega da documentação na data 23/11/2016.

• **PORTARIA nº 1962/16, de 28 de Novembro de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017931/16-06, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) ANTONIO JOSÉ BARBOZA, a partir de 15/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-D, Matrícula: 168444-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tiberio Nunes – Floriano – Piauí, sendo candidato(a) a Vereador(a) no município de Floriano – Piauí. Portaria providenciada após o término da licença, devido a entrega da documentação na data 23/11/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Novembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2950



PORTARIA Nº. 007/2016

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUPRIR VACÂNCIA DEIXADA POR FUNCIONÁRIO DA PMT NO SETOR DE LIBERAÇÃO DE FIC.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de solucionar a vacância deixada pelo funcionário da PMT no setor liberação da FIC e considerando o grande volume de liberação da FIC,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ANTÔNIO JOSÉ PINTO DA SILVA, matriculado com o número 0167304 para a atribuição supramencionada.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina-PI, 02 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE –SE, CUMPRE-SE.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI

Of. 1150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 280/16

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Legislação vigente constante na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, e a necessidade de compor Comissão Permanente de Licitação para desenvolver atividades relativas às modalidades de licitações, tais como: Convite, Tomada de Preços, Concorrência e ainda os procedimentos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, conforme estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações

RESOLVE:

1. Designar por esta Portaria, servidores para o exercício de atribuições específicas para compor a Comissão Permanente de Licitação I e II:

2. A formação das Comissões deverá ser da seguinte forma:

COMISSÃO I:

- I- Selma Maria Meneses Lima/MAT.: 000.762-5/PRESIDENTE
- II- Conceição das Graças da Silva Chaves/MAT.: 000.433-2/MEMBRO
- III- Cláudia Regina de Oliveira Carvalho/MAT.: 001.019-7/MEMBRO
- IV- Júlio Cesar Rodrigues Prado / MAT.: 000.896-6/SUPLENTE

COMISSÃO II:

- I- Antonio de Paula Marques/MAT.: 097.749-7/PRESIDENTE
- II- Márlia Ferreira Ribeiro/ MAT.: 290.183-8/ MEMBRO
- III- Ivan da Silva Barbosa/ MAT.: 001.403-6/ MEMBRO
- IV- Antônio Francisco da Silva/ MAT.: 000.555-0/SUPLENTE

3. Os servidores citados ficam responsáveis por receber, elaborar, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às contratações especificadas.

4. Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Equipe designada, sob coordenação efetiva de seu titular, a organização processual, bem como, a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por Lei ou Regulamentos.

5. Na falta de um dos membros das Comissões, será indicado o respectivo suplente para dar continuidade às atividades.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 4198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 296/2016. Teresina (PI), 11 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **EDBERTO EUCLIDES ARAUJO NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 298.774-X, da Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento de Contribuintes, da Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, para o Gabinete do Secretário da Fazenda – GASEC, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 298/2016. Teresina (PI), 11 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **BRUNOCARVALHODEPAULA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 298.779-1, da Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento de Contribuintes, da Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 316/2016. Teresina (PI), 07 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **OTÁVIO BORGES DE MIRANDA**, Analista Auxiliar do Tesouro Estadual, matrícula 003.127-5, da Superintendência do Tesouro Estadual do Piauí – SUTESP / GASEC, para a Gerência de Execução Financeira Estadual – GEFES / UNIGEF.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 565



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATL GAB. DG. Nº 039/2016

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 033/2015, firmado entre a SEADPREV e a empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios – HAAG S.A, tendo como co-contratante ATI, CCOM, FUNDESPI

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Walkiria Soares Lima**, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Administração Geral desta ATI, portadora da matrícula nº 288394-5, como responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 033/2016, firmado em 20.08.15 entre a Secretaria do Estado de Administração de Previdência – SEADPREV/PI (contratante) e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênio – HAAG S.A (contratada), tendo como intervenientes executores (co-contratantes) CCOM, ATI e FUNDESPI, na parte concernente à ATI, cujo objeto consiste na prestação de serviço de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços em veículos e maquinários, com utilização de cartão magnético em rede de serviços especializados.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de dezembro de 2016.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 1100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

PORTARIANº008/2016-VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 11, 12 §§ 1º, 13 e 49 da Lei complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e ainda o que dispõe o art. 2º, do Decreto nº 11.434, de 14.07.2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do poder Executivo do estado do Piauí, os Núcleo Setoriais de Controle de Gestão (NCG'S) bem como no Decreto Estadual nº 15, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (lei de Acesso à Informação).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora para o biênio 2016/2017, em especial as previstas no artigo 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004:

- **JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES**, CPF 182226333-68, identidade 372981 SSP-PI, matrícula 291832-3
- **ALEOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO**, CPF 047371103-61, identidade 2903328 SSP-PI matrícula 297617-0.

Art. 2º Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:
I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;
II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e
IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;
Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2016

MARGARETE DE CASTRO COELHO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIANº009/2016-VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 11, 12 §§ 1º, 13 e 49 da Lei complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs 14.483/2011 e 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados no Quadro de Detalhamento constante do Anexo Único, para atuarem como fiscais dos contratos vigentes no âmbito desta Vice-Governadoria do Estado do Piauí, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionados Contratos, de acordo com as necessidades deste órgão;
Parágrafo único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013;

Art. 2º - Designar **JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES, CPF 182226333-68, identidade 372981 SSP-PI, matrícula 291832-3**, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta Vice-Governadoria do estado do Piauí;

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 4º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2016

MARGARETE DE CASTRO COELHO
Vice-Governadora do Estado do Piauí

PORTARIANº010/2016-VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 11, 12 §§ 1º, 13 e 49 da Lei complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs 14.483/2011 e 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados no Quadro de Detalhamento constante do Anexo Único, para atuarem como fiscais dos contratos vigentes no âmbito desta Vice-Governadoria do Estado do Piauí, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionados Contratos, de acordo com as necessidades deste órgão;

Parágrafo único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo como fiscal e contratos vigentes no âmbito desta Vice-Governadoria do estado do Piauí, conforme anexo único :

- **ALEOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO**, CPF 047371103-61, identidade 2903328 SSP-PI matrícula 297617-0.
- **EDILENA DA SILVA OLIVEIRA SAMPAIO**, CPF 462.780.363 -04, identidade 840.992-SSP PI e matrícula 288071-7

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 4º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2016

MARGARETE DE CASTRO COELHO
Vice-Governadora do Estado do Piauí



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº010/2016-VG

Nº LIBERAÇÃO SEAD	Nº CONTRATO	FAVORECIDO	OBJETO	FISCAL DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.015929/15-27/LIBERAÇÃO N.º 0673/2015-DL/SEAD/PI/PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015/DL/SEAD/DPREV/PI/Extrato Parcial XIX, DOE Nº 226, DE 01/12/2015	001/2016	SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA-ME	LOCAÇÃO DE 01 VECULO	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.015929/15-27/LIBERAÇÃO N.º 0673/2015-DL/SEAD/PI/PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015/DL/SEAD/DPREV/PI/Extra to Parcial XIX, DOE Nº 226, DE 01/12/2015	002/2016	LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME	LOCAÇÃO DE 05 VECULOS	EDILENA DA SILVA OLIVEIRA SAMPAIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.014189/15-16 LIBERAÇÃO N.º 001/2016-DL/ SEAD/PI/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015 DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº016/2015. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ ANO VII Nº158 DE 20 DE AGOSTO DE 2015	003/2016	EMPRESA LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
ADESÃO SRP SEARH/RN DLSEADPREVPI	010/2016/SEAD	PRIME CONSULTORIA	GERENCIAMENTO E MANUNTENÇÃO DE FROTAS	EDILENA DA SILVA OLIVEIRA SAMPAIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.002376/16-68 LIBERAÇÃO N.º 0082/2016- DL/SEADPREV/PI PREGÃO PRESENCIAL 002/2014-SETRE- BENS COMUNS-SRP OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	006/2016/VICE - GOVERNADORI A	INFORMÓVEIS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.002376/16-68 LIBERAÇÃO N.º 0082/2016- DL/SEADPREV/PI PREGÃO PRESENCIAL 002/2014-SETRE- BENS COMUNS-SRP OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	006/2016/VICE - GOVERNADORI A	INFORMÓVEIS	MATERIAL DE INFORMÁTICA	EDILENA DA SILVA OLIVEIRA SAMPAIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.001042/16-71 LIBERAÇÃO N.º 0093/2016 PREGÃO PRESENCIAL 001/2015/CPL - GAMIL OBJETO: BENS E SERVIÇOS COMUNS - MATERIAL DE LIMPEZA	CONTRATO Nº 005/2016- VICE - GOVERNADORI A	EMPRESA VILA NOVA RIBEIRO LTDA - ME	MATERIAL DE LIMPEZA	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.002376/16-68 LIBERAÇÃO N.º 0082/2016- DL/SEADPREV/PI PREGÃO PRESENCIAL 002/2014-SETRE- BENS COMUNS-SRP OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	006/2016/VICE - GOVERNADORI A	NATAL COMPUTER	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	EDILENA DA SILVA OLIVEIRA SAMPAIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.002376/16-68 LIBERAÇÃO N.º 0082/2016-	006/2016/VICE - GOVERNADORI	NATAL COMPUTER	MATERIAL DE INFORMÁTICA	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO

DL/SEADPREV/PI PREGÃO PRESENCIAL 002/2014-SETRE- BENS COMUNS-SRP OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	A			
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000269/16-38 LIBERAÇÃO N.º 0095/2016 PREGÃO PRESENCIAL 001/2015/CPL - GAMIL	007/2016/VICE - GOVERNADORI A	FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	BENS E SERVIÇOS COMUNS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	EDILENA DA SILVA OLIVEIRA SAMPAIO
LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA A VICE- GOVERNADORIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	Dispensa 030/2015/SEA D, publicado no Diário Oficial nº 184 de 29 de setembro de 2015	CLAUDINO S/A	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA A VICE- GOVERNADORIA	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
LIBERAÇÃO N.º 0218/2015-DL/SEAD/PI, PREGÃO ELETRONICO 04DLACA/PMPI	001/2015	CEARÁ TAXI AEREO	LOCAÇÃO DE AERONAVE	EDILENA DA SILVA OLIVEIRA SAMPAIO
VICE - GOVERNADORIA, DISPENSA 005/2015	VICE - GOVERNADORI A, DISPENSA 005/2015 / CONTRATO 002/2015	FLORICULTURA LI	FLORES	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATO Nº 003/2015/VICE DOE 105 DE 09/06/2015	Francisco Lopes Ramos	SERVIÇO PESSOA JURIDICA - MEI CONTADOR	EDILENA DA SILVA OLIVEIRA SAMPAIO
LIBERAÇÃO 0164/2015 e CONTRATO 005/2015	005/2015	CR DISTRIBUIDORA	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200ml	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
	DISPENSA DE LICITAÇÃO /	VISUAL CLIPAGENS	SERVIÇO PESSOA JURIDICA - MEI CLIPAGEM	EDILENA DA SILVA OLIVEIRA SAMPAIO
	CONTRATO 006/2015		ELETRONICA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.0014624/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI-SRP	010/2015	1ª Classe Turismo LTDA	PASSAGENS AEREAS	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.0014624/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI-SRP	015/2015	OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	PASSAGENS AEREAS	EDILENA DA SILVA OLIVEIRA SAMPAIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.0014624/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI-SRP	018/2015	MIRACEU TURISMO LTDA	PASSAGENS AEREAS	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
CONTRATO Nº 019/2015/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.013248/15-10 / LIBERAÇÃO N.º 0511/2015-DL/SEAD/PI	019/2015	RB PORTELA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	EDILENA DA SILVA OLIVEIRA SAMPAIO
LIBERAÇÃO 0164/2015 E CONTRATO 020/2015	020/2015	KSE ANSELMO-ME	AGUA MINERAL GARRAFÃO	ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
LIBERAÇÃO 038/2015 PJ E CONTRATO 021/2015	021/2015	L PINHEIRO	BUFFET - LPINHEIRO	EDILENA DA SILVA OLIVEIRA SAMPAIO
CONTRATO ADMNISTRATIVO SEAD N 035/2015 , PUBLICADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2015, DIÁRIO OFICIAL Nº 180 PG 14	035/2015/SEA D	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG	COMBUSTIVEL	

Teresina (PI), 17 de novembro de 2016

MARGARETE DE CASTRO COELHO
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 295



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 151/2016 – GDG Teresina-PI, 07 de dezembro de 2016.

ODIRETORGERALDODEPARTAMENTOESTADUALDETRÂNSITO-DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Memorando nº 428/2016 – DINFRA, datado de 16 de novembro de 2016;

CONSIDERNADO o Memorando nº 172/2016 – Comissão de Leilão, datado de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ENEIDA OLIVEIRA MACHADOSOUSA**, matrícula nº 016623-3, para responder pela Presidência da Comissão de Leilão do Detran/PI, por um período de 60 (sessenta) dias, em substituição ao atual Presidente **CARLOS ALBERTO CORDEIRO**, matrícula nº 016427-5, que entrará em gozo de férias e licença prêmio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 152/2016 – GDG Teresina-PI, 07 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 07 de dezembro de 2016, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Fiscalização (Blitz)

ORD	NOME	MAT
01	ANTÔNIO JOSÉ FELIPE	016392-0
02	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
03	CARMEM MARIA DA SILVA	016645-6
04	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
05	CÍCERO ALVES DE SOUSA	016246-9
06	CONCEIÇÃO DE MARIA DE M. TRINDADE	016423-2
07	DÉBORA SEABRA DE OLIVEIRA ALVES	016672-3
08	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
09	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
10	DOMINGOS RODRIGUES DOSSANTOS	016397-0
11	EULINA MARIA SOARES VAZ	016586-7
12	FRANCISCO SALES DA SILVA	016501-8
13	FRANCISCA DEUSIMAR RAMOS DE SOUSA	001310-2
14	IEDA MARIA DANTAS SALES	016349-9
15	INÁCIA PORTELA SAMPAIO LEAL	016590-3
16	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
17	JOÃO CUNHA DA SILVA FILHO	071712-6
18	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016335-2
19	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
20	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
21	MARCELO ALVES DA SILVA	016615-4

22	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016394-5
23	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ	016665-4
24	MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO	016331-7
25	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE SOUSA TORRES	016675-8
26	MARIA TERESA DA COSTA SOUSA	016549-2
27	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
28	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-6
29	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
30	ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	016236-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 718



PORTARIA GDPG Nº644/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO**, para **atuar em regime de substituição** na 7ª Defensoria Pública Itinerante, retroativamente ao dia 03 de novembro de 2016 até o dia 03 de dezembro de 2016, sem prejuízo das atividades.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 novembro de 2016.

PORTARIA GDPG Nº660/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG 622/2016, que lotou provisoriamente o Defensor Público Dr. PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, para atuar na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da Capital.

LOTAR provisoriamente o Defensor Público Dr. PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, para atuar na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital, até ulterior deliberação. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 14 de novembro de 2016.

PORTARIA GDPG Nº 675/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

ALTERAR a pedido, a 3ª etapa do período férias regulamentares referentes ao período aquisitivo do ano de 2014 do Dr. **JOSÉ WELIGTON DE ANDRADE**, Defensor Público de Categoria Especial, concedida através da Portaria GDPG 082/2016, para serem fruídas de 08 a 17 de maio de 2017.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 22 de novembro de 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

PORTARIA GDPG Nº 684/ 2016

EXONERAR, a partir do dia 30/11/2016, **AURÉLIO SILVA COSTA**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-01, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 685/ 2016

EXONERAR, a partir do dia 30/11/2016, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MENESES DE LIMA**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-01, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 686/ 2016

EXONERAR, a partir do dia 30/11/2016, **LUANA DE SOUSA LEAL**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-01, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 687/ 2016

EXONERAR, a partir do dia 30/11/2016, **VIVIANE RIBEIRO FREIRE**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Acompanhamento Processual, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 25 de novembro de 2016.

PORTARIA GDPG Nº 689/ 2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que a Titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, encontra-se afastada de suas atividades originárias e com lotação provisória em Teresina, por força de decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 0089/2015;

CONSIDERANDO que a titular da Defensoria Pública de Altos-PI e substituta natural da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, encontra-se afastada de suas atividades, para Tratamento de Saúde, conforme Processo administrativo 01900/2016; **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria GDPG Nº623/2016, a partir do dia 01/12/2016, que lotou provisoriamente o Defensor Público Dr. **OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO**, para atuar na 4ª Defensoria Pública do Idoso da Capital.

LOTAR provisoriamente o Defensor Público Dr. **OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO**, para atuar na Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí, a partir do dia 01.12.2016, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 690/ 2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que a 1ª Defensoria Pública de Campo Maior encontra-se com seu Titular afastado por força de decisão judicial e com a substituta natural exercendo cumulativamente a titularidade da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior e o cargo de Diretora das Defensorias Públicas nesta Capital, o que a impossibilita o exercício da substituição natural; **RESOLVE:**

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG Nº660/2016, a partir do dia 01/12/2016, que lotou provisoriamente o Defensor Público Dr. **PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA**, para atuar na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital.

LOTAR provisoriamente o Defensor Público Dr. **PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA**, para atuar, na 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, a partir do dia 01/12/2016, até ulterior deliberação.

PORTARIA GDPG Nº 691/ 2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o afastamento, por decisão judicial, do titular e férias do substituto natural da 4ª Defensoria Regional de Floriano, Dr. Jeiko Leal Hohmann Brito. **RESOLVE:**

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG 625/2016, a partir do dia 01/12/2016, que lotou **provisoriamente** a Defensora Pública **CYNTYA TEREZA SOUSA SANTOS**, para atuar na 10ª Defensoria Pública Itinerante da Capital.

LOTAR provisoriamente a Defensora Pública **CYNTYA TEREZA SOUSA SANTOS**, para atuar na 4ª Defensoria Regional de Floriano, a partir do dia 01/12/2016, até ulterior deliberação.

PORTARIA GDPG Nº 692/ 2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o afastamento, em razão de decisão judicial, da Defensora Pública Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Regional de Esperantina; **RESOLVE:**

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG nº624/2016, a partir do dia 01/12/2016 que lotou provisoriamente a Defensora Pública **KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA**, para atuar na 9ª Defensoria Pública Itinerante da Capital.

LOTAR provisoriamente a Defensora Pública **KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA**, para atuar na 1ª Defensoria Pública de Esperantina, a partir do dia 01/12/2016 até ulterior deliberação.

PORTARIA GDPG Nº 693/ 2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o afastamento da titular da 2ª Defensoria Regional de Esperantina em razão de férias nos períodos de 06 a 15 de dezembro de 2016, 09 a 18 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o afastamento por decisão judicial, da substituta natural, da Defensora Pública Gisela Mendes Lopes.



CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012. **RESOLVE:**

DESIGNAR, *ad referendum*, a Defensora Pública KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA, para atuar na 2ª Defensoria Pública de Esperantina, nos períodos de 06 a 15 de dezembro de 2016 e 09 a 18 de janeiro de 2017, sem prejuízo das suas atividades.

PORTARIA GDPG Nº 697/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 160 do dia 25 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de eleição do Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, ocorrido na 60ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí em 25 de novembro de 2016. **RESOLVE:**

DESIGNAR o Dr. NAYRO VICTOR LEMOS RESENDE LEITE, para o Cargo em Comissão de Ouvidor Geral, símbolo DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Biênio 2016/2018.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, de 28 novembro de 2016.

PORTARIA GDPG Nº 703/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 03762/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. Irani Albuquerque de Brito para representar a Defensoria Pública junto ao Grupo de Trabalho da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, com a finalidade de elaborar plano do Método APAC no Piauí no ano de 2017, como política pública na execução penal.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 30 de novembro de 2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e em conformidade com o resultado do Edital nº 19/2016 – GDPG. **RESOLVE:**

PORTARIA GDPG Nº 707/2016

DESIGNAR o Defensor Público MARCELO MOITA PIEROT, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível da Capital, para atuar em regime de substituição na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital, no período de 09/01/2017 a 09/07/2017, sem prejuízo de suas atividades.

PORTARIA GDPG Nº 708/2016

DESIGNAR a Defensora Pública PAULA BATISTA DA SILVA, lotado na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para atuar em regime de substituição na 3ª Defensoria Pública dos

Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital, no período de 01/12/2016 a 01/06/2017, sem prejuízo de suas atividades.

PORTARIA GDPG Nº 709/2016

DESIGNAR a Defensora Pública IRANIALBUQUERQUE BRITO, lotado na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal, para atuar em regime de substituição na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital, no período de 01/12/2016 a 01/06/2017, sem prejuízo de suas atividades.

PORTARIA GDPG Nº 710/2016

DESIGNAR a Defensora Pública DANIELA NEVES BONA, lotado na 1ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude, para atuar em regime de substituição na 3ª Defensoria Pública do Idoso, no período de 01/12/2016 a 01/06/2017, sem prejuízo de suas atividades.

PORTARIA GDPG Nº 711/2016

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, extraordinariamente o Defensor Público Dr. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para atuar em substituição junto à na 13ª Defensoria Pública de Família da Capital, a partir de 01/12/2016 até 01/05/2017, sem prejuízo de suas atividades.

PORTARIA GDPG Nº 712/2016

DESIGNAR o Defensor Público Dr. Wendel Damasceno Sousa para substituir a Dra. Andrea de Jesus Carvalho, junto a Diretoria Regional em Teresina-PI, dos dias 01 a 15 de dezembro de 2016, em razão de férias concedidas na Portaria GDPG 065/2016.

PORTARIA GDPG Nº 713/2016

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR *ad referendum* o Defensor Público, Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, para substituir a Dra. Andrea de Jesus Carvalho, na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, nos dias 01 a 15 de dezembro de 2016, em razão de férias.

PORTARIA GDPG Nº 715/2016

CONCEDER ao Defensor Público e Subdefensor Geral Dr. Erisvaldo Marques dos Reis, 10(dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015, a ser gozadas de 05 a 14 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 01 de dezembro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Of. 593



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIANº 055/15 – GAB SETRE.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CARLA SOARES SANTOS**, Diretora de Qualificação, matrícula nº 110630-9, como fiscal para a execução **Convênio nº 003/2015** – celebrados entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE e a Fundação Delta do Parnaíba;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2015

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA

Secretário

Of. 085



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC/PI.

Em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2016, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Programação das Ações para o exercício de 2017, previsto com recursos das Contas do BL F IGDSUAS FNAS/2017 tendo em vista, a previsão Orçamentaria, com base na série histórica.

a) Valores previstos para o Plano BL F IGDSUAS FNAS/2017 / total R\$360.000,00, conforme:
Detalhamento de valores por Setores que atuam no âmbito do SUAS:
Unidade de gestão do SUAS – GPSB / valor previsto R\$ 80.000,00
Unidade de gestão do SUAS – GPSE / valor previsto R\$ 60.000,00
Unidade de Proteção Social – UPSE / valor previsto R\$ 80.000,00
Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS / valor previsto R\$ 30.000,00

Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ valor previsto R\$ 20.000,00
Reuniões e Capacitações Nacionais e Regionais, prioritariamente, (FONSEAS, FONACEAS, CIT, CNAS) / valor previsto R\$ 30.000,00
Núcleo de Educação Permanente – NUEP / R\$ 60.000,00

Art. 2º - Aprovar o Plano de Programação de Ações para o exercício de 2017, previsto com recursos das Contas do BL G BF FNAS/2017 tendo em vista, a previsão Orçamentaria.

a) Valores previstos para o Plano BL G BF FNAS/2017 / total R\$ 636.000,00

Detalhamento de valores por Setores que atuam no âmbito do SUAS:

Incluindo-se Coordenação do Bolsa Família Cadastro Único / valor previsto R\$ 576.920,00

Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS / valor previsto R\$ 59.080,00

Art. 3º - Aprovar o Sistema de Acompanhamento e Monitoramento dos Recursos Financeiros do IGDE (Bolsa Família), IGDSUAS e AEPETI – SisFin, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 30 de novembro de 2016.

Rosângela Maria Sobrinho Sousa

Presidente do Conselho Estadual Assistência Social - CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC/PI.

Em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2016, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e compromisso do Estado com o objetivo de formalizar as responsabilidades decorrentes da Adesão ao **Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, o qual corresponde a participação da política da assistência social no Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto Nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 – Presidência da República.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 30 de novembro de 2016.

Rosângela Maria Sobrinho Sousa

Presidente do Conselho Estadual Assistência Social - CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC/PI.

Em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2016, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Recondução ao Cargo de Presidente **Rosângela Maria Sobrinho Sousa** e da vice-presidente **Eliane Lopes da Silva** por mais um ano até a data 13/10/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 30 de novembro de 2016.

Rosângela Maria Sobrinho Sousa

Presidente do Conselho Estadual Assistência Social - CEAS/PI

Of. 1979



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0790, de 28 de novembro de 2016 - Exonerar, a pedido, **PATRICIA ROCHA LUSTOSA**, matrícula nº 170662-4, do cargo de Coordenador do Curso de Psicologia, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0791, de 28 de novembro de 2016 - Nomear **DYEGO DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 268390-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Psicologia, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.



PORTARIA Nº 0792, de 01 de dezembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório da servidora **SUELMA CELESTE UCHOA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 280378-0, Técnico de Apoio, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0793, de 01 de dezembro de 2016 - Exonerar **CÍNTIADOS SANTOS LINS**, matrícula nº 268546-9, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0794, de 02 de dezembro de 2016 - Nomear **PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR**, matrícula nº 131284-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Matemática, Símbolo DAS-2, do *Campus* de Paulista.

PORTARIA Nº 0795, de 02 de dezembro de 2016 - Designar **PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR**, matrícula nº 131284-7, para exercer o cargo de Coordenador Acadêmico Institucional Local do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, no *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0796, de 02 de dezembro de 2016 - Designar **PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR**, matrícula nº 131284-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Ensino de Matemática no Ensino Médio, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAAB.

PORTARIA Nº 0797, de 02 de dezembro de 2016 - Designar **FRANCISCA EALDINA DA SILVA**, matrícula 177326-7, para substituir a Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos – DAA, **MARIAADÉLIA COSTA LEAL**, matrícula 177335-6, no período de 05 a 24/12/2016, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/12/2016.

PORTARIA Nº 0798, de 02 de dezembro de 2016 - Cessar os efeitos da Portaria nº 0650, de 20 de outubro de 2016, que designa **GILVAN CORDOLINO DE LIMA** para responder, interinamente, pela direção do *Campus* “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus.

PORTARIA Nº 0799, de 02 de dezembro de 2016 - Nomear **GASPARINO BATISTA DE SOUSA**, matrícula nº 158546-X, para exercer o cargo de Diretor do *Campus* “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, Símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 0800, de 02 de dezembro de 2016 - Cessar os efeitos da Portaria nº 0809, de 05 de novembro de 2013, que institui a Comissão Permanente de Avaliação – CPA, do *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piri-piri, e designa seus respectivos membros.

PORTARIA Nº 0801, de 06 de dezembro de 2016 - Exonerar **KAROL JEFESSON ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 177324-X, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Clóvis Moura”.

PORTARIA Nº 0802, de 06 de dezembro de 2016 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação – CPA, do *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piri-piri:

Mike Melo do Vale - Presidente
Antonio de Macedo Filho - Membro
José Márcio Correa de Queiroz - Membro
José Vigno Moura Sousa - Suplente
Andréa Nádia Lima de Sousa Pessoa - Suplente

PORTARIA Nº 0803, de 06 de dezembro de 2016 - Destituir **JOELSON DA CONCEIÇÃO FEITOSA**, matrícula nº 285474-X, das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Administração, no *Campus* de Uruçuí.

PORTARIA Nº 0804, de 06 de dezembro de 2016 - Designar **LEONARDO CARVALHO CAMPOS**, matrícula nº 280807-2, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Administração, no *Campus* de Uruçuí.

PORTARIA Nº 0805, de 06 de dezembro de 2016 - Nomear **ADRIANO LIMA DRUMOND**, matrícula nº 244641-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus.

Teresina-PI, 07/12/16

NOUGACARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 212

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo nº 20.344/2016, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2016, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para recuperação DE 15,561 KM DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS 01: EXTENSÃO DE 6,913 KM, LIGANDO AS LOCALIDADES DE LAGOADO PROVISÓ/SÃO CARLOS/ANGICOS; TRECHO 02: EXTENSÃO DE 2,039 KM, LIGANDO A LOCALIDADE SERRA VERMELHA A PI-229; TRECHO 03 EXTENSÃO DE 3,664 KM, LIGANDO AS LOCALIDADES RETIRO/SERRA VELHA E TRECHO 04: EXTENSÃO DE 2,945 KM, LIGANDO O BAIRRO WALL FERRAZ/RETIRO/MILHANS, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ sob o nº 18.393.656/0001-87, pela proposta mais vantajosa para essa Secretaria, no valor de R\$ 326.172,64 (trezentos e vinte seis mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Teresina (PI), 28 de novembro de 2016.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Of. 1054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, vem retificar a publicação do Extrato de AUTORIZAÇÃO Nº 31/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 05.12.2016, cuja correção consiste quanto ao número da Autorização onde se lê “AUTORIZAÇÃO Nº 31/2016” leia-se “AUTORIZAÇÃO Nº 84/2016”. Publique-se.

Teresina-PI, 07 de dezembro de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 20/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas – FGV, CNPJ nº 33.641.663/0001-44.

OBJETO CONTRATUAL: Elaboração de estudo para aproveitamento da estrutura construída no Porto de Luís Correia - PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: a) Prorrogar o prazo de execução dos serviços até 30 de junho de 2017, contado a partir de 11 de dezembro de 2016; b) prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2017, contado a partir de 11 de maio de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 07.12.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Sérgio Franklin Quintella (pela Contratada).

Of. 874



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 160/16 AO
CONVÊNIO Nº 22/14**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI. CNPJ: 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES. CNPJ: 06.554.117/0001-01. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do convênio por mais 365 dias, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos. **EXECUÇÃO:** 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 25.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Pelo Concedente; AURELIO SARAIVA DE SA – Pelo Conveniente.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 161/16 AO
CONVÊNIO Nº 24/14**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI. CNPJ: 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS. CNPJ: 06.553.937/0001-70. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do convênio por mais 365 dias, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos. **EXECUÇÃO:** 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 25.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Pelo Concedente; LUKANO ARAUJO COSTA DOS REIS SA – Pelo Conveniente.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 162/16 AO
CONVÊNIO Nº 46/14**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI. CNPJ: 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES. CNPJ: 06.553.614/0001-87. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do convênio por mais 365 dias, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos. **EXECUÇÃO:** 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 25.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Pelo Concedente; MARIA SALETE REGO MEDEIROS PEREIRA DA SILVA – Pelo Conveniente.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 163/16 AO
CONVÊNIO Nº 45/16**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI. CNPJ: 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ. CNPJ: 01.612.582/0001-20. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do convênio por mais 365 dias, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos. **EXECUÇÃO:** 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 25.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Pelo Concedente; ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA – Pelo Conveniente.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 164/16 AO
CONVÊNIO Nº 125/16**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI. CNPJ: 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS. CNPJ: 06.553.804/0001-02. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do convênio por mais 365 dias, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos. **EXECUÇÃO:** 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 25.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Pelo Concedente; JOSÉ WALMIR DE LIMA – Pelo Conveniente.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 165/16 AO
CONVÊNIO Nº 126/16**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI. CNPJ: 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS. CNPJ: 06.553.804/0001-02. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do convênio por mais 365 dias, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos. **EXECUÇÃO:** 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 25.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Pelo Concedente; JOSÉ WALMIR DE LIMA – Pelo Conveniente.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 166/16 AO
CONVÊNIO Nº 130/16**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI. CNPJ: 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ. CNPJ: 06.554.315/0001-67. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do convênio por mais 365 dias, tendo em vista o

atraso ocorrido no repasse dos recursos. **EXECUÇÃO:** 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 25.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Pelo Concedente; JOSÉ ISMAR LIMA MARTINS – Pelo Conveniente.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 167/16 AO
CONVÊNIO Nº 131/16**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI. CNPJ: 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS. CNPJ: 06.553.804/0001-02. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do convênio por mais 365 dias, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos. **EXECUÇÃO:** 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 25.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Pelo Concedente; JOSÉ WALMIR DE LIMA – Pelo Conveniente.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 168/16 AO
CONVÊNIO Nº 90/15**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI. CNPJ: 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE:** SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ – SISAR-PI. CNPJ: 07.027.817/0001-00. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do convênio por mais 365 dias, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos. **EXECUÇÃO:** 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 28.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Pelo Concedente; MARIA DE FÁTIMA B. DE SOUSA – Pelo Conveniente.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 169/16 AO
CONVÊNIO Nº 92/15**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI. CNPJ: 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE:** SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ – SISAR-PI. CNPJ: 07.027.817/0001-00. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do convênio por mais 365 dias, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos. **EXECUÇÃO:** 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 28.11.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Pelo Concedente; MARIA DE FÁTIMA B. DE SOUSA – Pelo Conveniente.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 173/16 AO
CONVÊNIO Nº 131/15**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI. CNPJ: 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAR, READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR. CNPJ: 07.995.466/0001-13. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do convênio até 12.11.2017. **EXECUÇÃO:** 12.11.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 02.12.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Pelo Concedente; BENJAMIM PESSOA VALE – Pelo Conveniente.

Of. 3044

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016 – CPL/SESAPI.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar, TIPO: MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR VALOR TOTAL DE ITEM/LOTE. **FICA SUSPENSÃO A LICITAÇÃO. MOTIVAÇÃO:** Devido adequação no Termo de Referência e no Edital. A nova data da seção pública será informada posteriormente. LOCAL LICITAÇÕES E DO BANCO DO BRASIL: INFORMAÇÕES: SALA DE REUNIÕES DA CPL/SESAPI, AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO TERESINA-PI, NO FONE: (86) 3216-3604 E MAIL: cplsaude@saude.pi.gov.br

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2016.

ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3045



EXTRATO PARCIAL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016 – CPL/SESAPI
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.007137/16-58
 ATA Nº XXIII/2016

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS".

Pregoeira: MARIA DAS GRAÇAS RUFINO

Data Adjudicação: 02/12/2016

Homologação: 05/12/2016

Autoridade Superior: Francisco de Assis de Oliveira Costa

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR-UNIT. (R\$)	VALOR-TOTAL R\$
01	Autorefrator microprocessado.	Und	3	HUVITZ	23.860,00	71.580,00

Vencedor: ANDES COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 10.242.040/0001-01

02	Biômetro de Coerência	Und	3	APRAMED	143.333,33	429.999,99
----	-----------------------	-----	---	---------	------------	------------

Vencedor: W M JR. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.558.644/0001-65

03	Campímetro computadorizado	Und	3	OPTOPOL	130.000,00	390.000,00
----	----------------------------	-----	---	---------	------------	------------

Vencedor: W M JR. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.558.644/0001-65

04	Facosmulsificador oftalmológico.	Und	3	ALCON	140.070,00	420.210,00
----	----------------------------------	-----	---	-------	------------	------------

Vencedor: NOVARTIS BIOCENCIAS S/A

CNPJ: 56.994.502/0025-07

05	Lâmpada de Fenda oftalmológica	Und	3	SHANGHAI BOLON OPTICAL-VISION	20.000,00	60.000,00
----	--------------------------------	-----	---	-------------------------------	-----------	-----------

Vencedor: HOSPLIFE COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPILARES LTDA.

CNPJ: 03.952.368/0001-48

06	Lensômetro	Und	3	APRAMED	1.900,00	5.700,00
----	------------	-----	---	---------	----------	----------

Vencedor: W M JR. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.558.644/0001-65

07	Microscópio Especular de Córnea	Und	3	APRAMED	40.000,00	120.000,00
----	---------------------------------	-----	---	---------	-----------	------------

Vencedor: W M JR. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.558.644/0001-65

08	Oftalmoscópio	Und	8	MACROSUL	823,875	6.590,96
----	---------------	-----	---	----------	---------	----------

Vencedor: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.748.673/0001-12

09	Otoscópio- 03 especulos	Und	72	MIKATOS	328,305	23.637,60
----	-------------------------	-----	----	---------	---------	-----------

Vencedor: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.748.673/0001-12

10	Otoscópio 05 especulos	Und	20	MIKATOS	345,59	6.911,80
----	------------------------	-----	----	---------	--------	----------

Vencedor: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.748.673/0001-12

11	Otoscópio - Clínico c/05 Espéculos	Und	7	MIKATOS	40.000,00	120.000,00
----	------------------------------------	-----	---	---------	-----------	------------

Vencedor: DIST. INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

CNPJ: 13.496.848/0001-03

12	Projetor Oftalmológico -	Und	3	XENONIO	4.496,67	13.489,98
----	--------------------------	-----	---	---------	----------	-----------

Vencedor: HOSPLIFE COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPILARES LTDA.

CNPJ: 03.952.368/0001-48

13	Tonômetro	Und	3	VISIOTECH CO	3.418,334	10.254,99
----	-----------	-----	---	--------------	-----------	-----------

Vencedor: HOSPLIFE COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPILARES LTDA.

CNPJ: 03.952.368/0001-48

14	Vitreófago	Und	3	ADAPT/APRAMED	251.559,00	754.677,00
----	------------	-----	---	---------------	------------	------------

Vencedor: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.748.673/0001-12

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES			
DETENTORA	CNPJ	REPRESENTANTE	CONTATO
ANDES COMERCIAL LTDA.	10.242.040/0001-01	GUILHERME SARTORI	48) 3223 5554
W M JR. COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA - EPP	18.558.644/0001-65	WILSON MARCOS MAZARI JUNIOR	16) 3419 3623
NOVARTIS BIOCENCIAS S/A	56.994.502/0025-07	VANESSA GOMES DA SILVA	11) 3732 4185
HOSPLIFE COM. DE EQUIP. HOSPILARES LTDA.	03.952.368/0001-48	ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI	48) 334 9071
ELLO DIST. MEDICAMENTOS LTDA - ME	03.748.673/0001-12	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA	86) 3085 3161
DIST. INTENSIVA MAT. MEDICO HOSPITALAR.	13.496.848/0001-03	ROZIEL LOPES DE LIMA	86) 99948 1604

Publique-se

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
 HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2016 - LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 001/2016

OBJETO: "Contratação de Serviços de Contabilidade geral, elaboração de prestação de contas mensais exigida pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

CONTRATANTE: Hospital Regional Justino Luz

CONTRATADO: R. N. L. Brito - ME

VIGÊNCIA: até 31/12/2016

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais)

FONTES DE RECURSOS: 0113000000 - SUS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2016 - LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 002/2016

OBJETO: "Contratação dos serviços de advocacia geral preventiva e contenciosa, com a assunção de todos os problemas e pareceres jurídicos do Contratante.

CONTRATANTE: Hospital Regional Justino Luz

CONTRATADO: Madeira & Brito Sociedade de Advogados

VIGÊNCIA: até 31/12/2016

VALOR: R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais)

FONTES DE RECURSOS: 0113000000 - SUS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2016 - LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2016

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 010/2016

OBJETO: "Fornecimento de material hospitalar.

CONTRATANTE: Hospital Regional Justino Luz

CONTRATADO: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

VIGÊNCIA: até 31/12/2016

VALOR: R\$ 156.345,72 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

FONTES DE RECURSOS: 0113000000 - SUS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2016 - LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2016

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 010/2016

OBJETO: "Fornecimento de material hospitalar.

CONTRATANTE: Hospital Regional Justino Luz

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDAL LTDA - EPP

VIGÊNCIA: até 31/12/2016

VALOR: R\$ 555.147,16 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)

FONTES DE RECURSOS: 0113000000 - SUS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2016 - LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2016

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 010/2016

OBJETO: "Fornecimento de material hospitalar.

CONTRATANTE: Hospital Regional Justino Luz

CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

VIGÊNCIA: até 31/12/2016

VALOR: R\$ 205.604,34 (duzentos e cinco mil seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos)

FONTES DE RECURSOS: 0113000000 - SUS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2016 - LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2016
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 011/2016
OBJETO: "Aquisição de medicamentos diversos.
CONTRATANTE: Hospital Regional Justino Luz
CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
VIGÊNCIA: até 31/12/2016
VALOR: R\$ 643.117,64 (seiscentos e quarenta e três mil cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)
FONTES DE RECURSOS: 0113000000 - SUS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2016 - LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2016
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 011/2016
OBJETO: "Aquisição de medicamentos diversos.
CONTRATANTE: Hospital Regional Justino Luz
CONTRATADO: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
VIGÊNCIA: até 31/12/2016
VALOR: R\$ 3.227,44 (três mil duzentos e vinte e sete reais quarenta e quatro centavos)
FONTES DE RECURSOS: 0113000000 - SUS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2016 - LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2016
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 011/2016
OBJETO: "Aquisição de medicamentos diversos.
CONTRATANTE: Hospital Regional Justino Luz
CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
VIGÊNCIA: até 31/12/2016
VALOR: R\$ 303.278,40 (trezentos e três mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
FONTES DE RECURSOS: 0113000000 - SUS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2016 - LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2016
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 013/2016
OBJETO: "Aquisição de material descartável (Copa e Cozinha).
CONTRATANTE: Hospital Regional Justino Luz
CONTRATADO: Dipallimp - Distribuidora de Produtos Alimentícios e de Limpeza Ltda - EPP
VIGÊNCIA: até 31/12/2016
VALOR: R\$ 95.209,90 (noventa e cinco mil duzentos e nove reais e noventa centavos)
FONTES DE RECURSOS: 0113000000 - SUS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2016 - LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2016
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 014/2016
OBJETO: "Aquisição de material de limpeza.
CONTRATANTE: Hospital Regional Justino Luz
CONTRATADO: Dipallimp - Distribuidora de Produtos Alimentícios e de Limpeza Ltda - EPP
VIGÊNCIA: até 31/12/2016
VALOR: R\$ 208.225,41 (duzentos e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)
FONTES DE RECURSOS: 0113000000 - SUS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2016

Of. 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais publica **EXTRATO DE ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 ABERTURA DE 09/12/2016 às 09:00 horas**, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 221 de 29/11/2016 que publica AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016, para nela fazer, nela constar que:

Onde se lê:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ITEM 8.1.7 – Não serão aceitos “protocolo de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste Edital e seus anexos.

Leia-se:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ITEM 8.1.7 – SERÃO aceitos “protocolo de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste Edital e seus anexos.

Piripiri(PI), 06 de dezembro de 2016
Of. 271



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2016 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, toma público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 07/12/2016, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresas habilitadas: 1) RM Estrutura e Pavimentação Ltda e 2) Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, por satisfazerem no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 906



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2014

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.

CNPJ/CPF do Contratado: 02.593.165/0001-40.

Resumo do Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 003/2014, de fornecimento de subscrições que integrarão acesso ilimitado a base de conhecimento e seus autores, contendo análises de tendências, prognósticos, avaliação de produtos e fornecedores para os assuntos de tecnologia da informação e telecomunicações.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, Parecer PGE/PLC nº 1874/2016 e Processo Administrativo nº 0066.000.05819/2016-5.

Prazo de Vigência: 12 (doze) a partir de 02/01/2017.

Prazo de Execução: De 02/01/2017 a 02/01/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/11/2016.

Valor Global: R\$ 230.400,00

Ação Orçamentária: 13101.04122902.008

Natureza da Despesa: 33903911

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Aditivo:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Conveniente: MÁRCIO ZAMPROGNA KRUG.

Of. 051



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 16/11/2016, às 08:00 horas, para abertura dos envelopes de habilitação e após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresa **habilitada**: CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA., por satisfazer no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral – IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Licitações, comunica, nos termos preconizados pela Lei Nº 8.666/93, a revogação, uma vez que a Procuradoria Geral do Estado do Piauí, não analisou o procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA Nº 008/2016 (proc. 305/2016), devidamente justificado nos autos. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do IDEPI - Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

RESULTADO FINAL CONVITE Nº 009/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Francisco das Chagas Carvalho, concluiu pelo seguinte resultado: 1º lugar: SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., por apresentar o valor global de R\$ 103.455,10 (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos); 2º lugar: CONSTRUTORA ATRIUM LTDA.–ME., por apresentar o valor global de R\$ 104.529,01 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e um centavo) e, 3º lugar: CONSTRUTORARD LTDA., por apresentar o valor global de R\$ 106.162,91 (cento e seis mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e um centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição da empresa interessada, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 348/2015.

Teresina, 06 de dezembro de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações – IDEPI

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 053/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preço apresentada pela licitante habilitada, que se encontra substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico

requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Recursos Hídricos do IDEPI, através do Geólogo Raimundo Orlando Costa e Silva, concluiu pela seguinte classificação: Classificada: ESCALATRANSPORTES GERAIS LTDA. por apresentar o preço global de R\$ 495.029,69 (quatrocentos e noventa e cinco mil vinte e nove reais e sessenta e nove centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 131/2016.

Teresina, 06 de dezembro de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 077/2016**, que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo de 6.720,00 m² em vias, zona urbana centro do Município de Nazária – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 08:00 horas do dia 02 de janeiro de 2017**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Projeto/Atividade: 15451211.301 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 825.842,80 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

Of. 1104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26-08-2016.

CONTRATANTE: Município de Caraúbas do Piauí.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site caraubasdopiaui.pi.gov.br na Internet.

VALOR: O valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, em parcela única, pelo registro do domínio, e R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

FONTE DE RECURSOS: Exercício: 2016; Ente:0002; Unidade Gestora: 2393 – Gestão Administrativa; Natureza da Despesa: 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Programa de Trabalho: 0.001.00-100 000 – Publicidade, Divulgação e Assinaturas.

DATADA ASSINATURA: 26.08.2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei;

Of. 1100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2016 AO CONTRATO Nº 005/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratadas: NM Engenharia Ltda.
CNPJ 03.059.743/0001-25

Resumo do Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento de Fonte de Recursos objetiva a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 29 de 11 de fevereiro de 2014, por parte da Administração, visando **acrescentar** à Fonte de Recursos, a fonte **117**, passando a ser **100 e 117**, na Cláusula Sétima – Da Origem dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato e Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 552

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2016 AO CONTRATO Nº 059/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratadas: ERICK MIRANDA GOMES – ME
CNPJ 12.900.896/0001-44
ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA
CNPJ 02.252.682/0001-01
MADE PROPAGANDA
CNPJ 01.380.256/0001-34
NOVA COMUNICAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ 05.701.640/0001-42
S/A PROPAGANDA LTDA
CNPJ 02.967.456/0001-50

Resumo do Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento de Fonte de Recursos objetiva a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 209 de 09 de novembro de 2016, por parte da Administração, visando **acrescentar** à Fonte de Recursos, a fonte **120**, passando a ser **100 e 120**, na Cláusula Quarta – Recursos Orçamentários. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 551

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2016 AO CONTRATO Nº 033/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Construtora SEVEN Ltda.
CNPJ 12.970.932/0001-46

Resumo do Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento de Fonte de Recursos objetiva a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 147 de 04 de agosto de 2016, por parte da Administração, visando **acrescentar** à Fonte de Recursos, a fonte **011700000**, passando a ser **010001001 e 011700000**, na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato e Aditivo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 548



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – UGP

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08/2014 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC, E TAMYACK ALVES DE MACEDO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, inscrita no CNPJ sob nº 09.579.079/0001-21, situada na Rua Acre, nº 340, Cabral, Teresina-PI, neste ato representado por seu Titular, JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÊLO, brasileiro, CPF nº 438.696.536-04, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE, TAMYACK ALVES DE MACEDO, brasileira, RG 2.037.230 SSP/PI, CPF nº 668.436.773-04, celebaram este TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com Lei Estadual nº 5.309 de 17.07.2003, Decreto nº 15.547 de 12.03.2014 e Ofício nº 1636/16 de 10.10.2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 08/2014, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso III, Parágrafo Único, do Decreto 15.547 de 12.03.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, obedecendo às regras da Lei nº 5.309/2003, Decreto 15.547/2014 e subsidiariamente ao Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 30 de dezembro de 2016.

Henrique de Alencar Rebêlo
Secretário

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÊLO

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania
CONTRATANTE

Tamyack Alves de Macedo
TAMYACK ALVES DE MACEDO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Josilene de Moura Santos

CPF: 844.756.923-34

Heliana Lima e Silva

CPF: 855.907.273-24

Of. 1962



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes nº 03 /2016

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à Secretaria Municipal de Saúde. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Paulistana(PI), 18 de Outubro de 2016

Signatários: Sra. Lucicléia Acioly Rebouços Lima (Instituição de Ensino – Diretora - autorizado pela Portaria de Nº GSE Nº 2097/2015) e Isabel Cristina Oliveira Ramos Cavalcanti (concedente – Secretaria Municipal de Saúde - autorizada pela portaria nº 0581/2016).

Of. 391

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes nº 17 /2016

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto ao Hospital Regional Mariana Pires Ferreira. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências do HOSPITAL REGIONAL MARIANA PIRES FERREIRA, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Paulistana (PI), 04 de Outubro de 2016

Signatários: Sra. Lucicléia Acioly Rebouços Lima(Instituição de Ensino – Diretora - autorizado pela Portaria de Nº GSE Nº 2097/2015) e Sileide da Silva Sousa (concedente – Diretora)

Of. 390

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2016

Processo Administrativo: Nº 0001721/2016
Pregão Eletrônico nº 013/2016

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria do Estado da Educação-SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA
CNPJ nº 07.969.885/0001-80

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Mobiliário para atendimento da implantação do Polo da UAB no município de Fronteiras/PI.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 3.879,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14101; Plano de Trabalho: 12122901045; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 00.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias

Pela Contratada: Aguido Fonseca Leite

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2016

Processo Administrativo: Nº 0001721/2016

Pregão Eletrônico nº 013/2016

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Secretaria do Estado da Educação-SEDUC/PI;

CNPJ nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: RN Marques Araujo CNPJ: nº 02.717.699/0001-30

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Mobiliário para atendimento da implantação do Polo da UAB no município de Fronteiras/PI.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

DATA DA ASSINATURA: 28/11/16

VALOR GLOBAL: R\$ 1.960,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14101; Plano de Trabalho: 12122901045; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 00.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias

Pela Contratada: Francisco da Silva Marques de Araújo

Of. 389



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/021/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2809/16

OBJETO a retificação da Data Base descrita na Cláusula Quarta, Parágrafo Quarto do referido Contrato, prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e alteração nos quantitativos da planilha financeira orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução das Obras de Construção de 03 (três) Pontes de Concreto Armado e respectivos Aterros de Acesso na Rodovia PI-112, trecho: Povoado São José (PI-112)/Entr. PI-213 (Porto), com 560m de extensão, nas estacas: Ponte 01 (Estaca 2468); Ponte 02 (Estaca 2472) e Ponte 03 (Estaca 2476).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DO ADITIVO: 07 de novembro de 2016.

VALOR: o valor inicial do contrato passará de R\$ 2.519.643,49 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 2.711.551,88 (dois milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 191.908,39 (cento e noventa e um mil, novecentos e oito reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários e 16 – Op. De Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46201.26782201- 067 – Construção, Recuperação e Conservação de Obras d'Artes Especiais; Natureza da Despesa - 44.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: RMESTRUTURAE PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.234.704/0001-29.

ASSINATURAS: Engº João de Britto Raposo Filho (Diretor Geral em Exercício do DER/PI) e Francisco Tavares Pessoa (RM Estrutura e Pavimentação Ltda).

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 245



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13854/2016

Conforme publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, publicado no DOE nº 225 do dia 5 de dezembro de 2016, pag. 30.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR EDINALDO GOMES DE SOUSA. **ONDE SE LÊ:** PROFESSOR POSSIDÔNIO QUEIROZ. **LEIA-SE:** PROFESSOR EDIVALDO GOMES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14831/2016

Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, publicado no DOE nº 225 do dia 5 de dezembro de 2016, pag. 30.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR HELTON GIRIO MATOS. **ONDE SE LÊ:** PROFESSOR ANTONIO GEOVANNE ALVES DE SOUSA. **LEIA-SE:** PROFESSOR HELTON GIRIO MATOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13771/2016

Conforme publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, publicado no DOE nº 225 do dia 5 de dezembro de 2016, pag. 30.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CLEIDE MARIA CLIMACO RODRIGUES DA COSTA E SILVA. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA MARIA CLIMACO RODRIGUES DA COSTA E SILVA. **LEIA-SE:** PROFESSORA CLEIDE MARIA CLIMACO RODRIGUES DA COSTA E SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13520/2016

Conforme publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, publicado no DOE nº 225 do dia 5 de dezembro de 2016, pag. 30.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA NIVIA ESCORCIO DIAS. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA NIDIA ESCORCIO DIAS. **LEIA-SE:** PROFESSORA NIVIA ESCORCIO DIAS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13860/2016

Conforme publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, publicado no DOE nº 225 do dia 5 de dezembro de 2016, pag. 30.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ELIETH VITÓRIA DOS SANTOS. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA PATRICIA MARIA DE MACÊDO LIMA. (LOTADA EM OBRAS) **LEIA-SE:** PROFESSORA ELIETH VITÓRIA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5220/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA REBECA MENDES MONTEIRO (lotada no Centro CCS/FACIME em Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA REBECA MENDES MONTEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14907/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ANA KARLA LEAL GOMES BATISTA (lotada no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ANA KARLA LEAL GOMES BATISTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14733/2016.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ANA LUIZA BARBOSA NEGREIROS (lotada no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ANA LUIZA BARBOSA NEGREIROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14733/2016.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ANA LUIZA BARBOSA NEGREIROS (lotada no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ANA LUIZA BARBOSA NEGREIROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14733/2016.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ANA LUIZA BARBOSA NEGREIROS (lotada no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ANA LUIZA BARBOSA NEGREIROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14980/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO VICENTE DE LIMA (lotado no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR FRANCISCO VICENTE DE LIMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14737/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR GLEYGUESTONE LOPES MACEDO (lotado no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR GLEYGUESTONE LOPES MACEDO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14731/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA JOSELMA GOMES DOS SANTOS SILVA (lotada no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA JOSELMA GOMES DOS SANTOS SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14732/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LUIZA LENA BORGES DA SILVA (lotada no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LUIZA LENA BORGES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14738/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA SANDRA CARNEIRO BARRETO CAMPELO (lotada no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA SANDRA CARNEIRO BARRETO CAMPELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14729/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ZELIA MARIA SANTOS NEIVA (lotada no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ZELIA MARIA SANTOS NEIVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14814/2016.**

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GERLANDIA MARIA IZIDORIO AGOSTINHO (lotada no (lotada no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO:10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:23/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA GERLANDIA MARIA IZIDORIO AGOSTINHO.

INFORMAÇÕES:PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14977/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ANTONIO VEIMAR DA SILVA (lotado no (lotada no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO:10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ANTONIO VEIMAR DA SILVA.

INFORMAÇÕES:PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14978/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MARCIEL LOPES LIMA (lotado no (lotada no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO:10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR MARCIEL LOPES LIMA.

INFORMAÇÕES:PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14730/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISCA RHEJANNE MOURA DO VALE (lotada no (lotada no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:21/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA FRANCISCA RHEJANNE MOURA DO VALE.

INFORMAÇÕES:PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13464/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA AURENICE PINHEIRO TAVARES (lotada no (lotada no Centro CCHL em Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA AURENICE PINHEIRO TAVARES.

INFORMAÇÕES:PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14002/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA GILENI DAS CHAGAS ARAÚJO BORGES (lotada no (lotada no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO:10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA GILENI DAS CHAGAS ARAÚJO BORGES.

INFORMAÇÕES:PRAD/DST/FUESPI.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA GILENI DAS CHAGAS ARAÚJO BORGES (lotada no (lotada no Campus de Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO:10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA GILENI DAS CHAGAS ARAÚJO BORGES.

INFORMAÇÕES:PRAD/DST/FUESPI.

Of. 982

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 - FUESPI/FUESPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05959/2016 - FUESPI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI - FUESPI, LOCALIZADA NA FAZENDA TALHADA S/N NA CIDADE DE OEIRAS/PI, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, "MENOR PREÇO". **EMPRESA VENCEDORA:** ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

CNPJ: 07.084.007/0001-88.

VALOR TOTAL: R\$ 4.590.094,61 (Quatro milhões, quinhentos e noventa mil, noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

DATA HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2016

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2016.

Nouga Cardoso Batista
REITOR/FUESPI

Of. 213



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 002/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001445/16. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades - Secid. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30.

FORMA: Dispensa de Licitação por emergência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/9, Decreto Estadual de Emergência nº 16.674, de 12 de julho de 2016. **OBJETO:** contratação de empresa para executar serviços de perfuração de 04 poços tubulares parcialmente revestidos, nas localidades Placas, Roça, Olho D'Água dos Paulinos e Morro do meio em Pedro – II.

CONTRATADO (A): SW ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 08.767.094/0001-30.

VALOR TOTAL: R\$ 307.527,62 (trezentos e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos). **PRAZOS:** execução – 60 dias; vigência – 31/07/2017. **ORÇAMENTO/RECURSO:** 450101.04.122.21; PA – 1051; ND – 449051; FR – 00/17. **DATA DA CONTRATAÇÃO:** 05/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Xavier – Secid. Renato Ferreira Paz Filho – SW Assessoria e Serviços Ltda.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades - Secid. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** SW ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. **CNPJ:** 05.286.563/0001-89. **VALOR:** R\$ 307.527,62 (trezentos e sete mil e quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 01/2016 – CPL/Secid, art. 24, IV, Decreto Estadual de Emergência nº 16.674 de 12 de julho de 2016. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.054; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/17. **DATA ASSINATURA:** 05/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Renato Ferreira Paz Filho – Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 107/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001445/16, **OBJETO:** Obras e serviços de perfuração e instalação de 04 poços tubulares parcialmente revestidos nas localidades Placas, Roça, Olho D'Água dos Paulinos e Morro do Meio, no município de Pedro II -PI. **CONTRATANTE:** Secretaria das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** SW ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. **CNPJ:** 05.286.563/0001-89. **VALOR:** R\$ 307.527,62 (trezentos e sete mil e quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 01/2016 – CPL/Secid, art. 24, IV, Decreto Estadual de Emergência nº 16.674 de 12 de julho de 2016. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.054; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/17. **DATA ASSINATURA:** 05/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Renato Ferreira Paz Filho – Contratada.

Of. 295

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 14h do dia 21/12/2016, a abertura do Pregão Presencial Nº 012/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas funerárias, do tipo "popular", para atendimento a programa desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, importando no valor de R\$ 47.400,00. Edital à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI com a CPL e no site: <http://srvapp.tce.pi.gov.br>

Elesbão Veloso (PI), 07 de dezembro de 2016.

Josemar Cerqueira Frota
Pregoeiro
P. P. 21381

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Processo de Adesão nº AA.002.1.021766/16 à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2016 – EMATER/PI. CONTRATANTE: Município de Castelo do Piauí – CNPJ 06.554.315/0001-67, por intermédio do Hospital Local Nilo Lima. CONTRATADA: Informáveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda ME CNPJ nº 13.015.273/0001-51. Objeto: Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de 07 (sete) condicionadores de ar Split Hi-wall de 9.000 BTU/h, destinados ao Hospital Local Nilo Lima de Castelo do Piauí, conforme especificado nos Ofícios GP nºs 202/2016 e 225/2016 da PMC e na ATA do SRP do Pregão nº 002/2016 – EMATER/PI. Valor R\$13.314,00 (treze mil trezentos e quatorze reais). Prazo de Vigência: de 30 (trinta) dias. Forma de Pagamento: em até 05 (cinco) dias após o recebimento das notas fiscais, após atestado de recebimento e instalação dos aparelhos pelo setor competente do HLNL, através de depósito bancária em conta corrente indicada pela contratada. F RECURSO: Correrão à conta de dotação consignada no Orçamento do Estado do Piauí – Unidade Orçamentária 170.139 - SESAPI, Elemento de Despesa 44.40.41, Fonte de Recurso: 100 - Tesouro Estadual, conforme Convênio nº 130/2016 celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí, e complementado com recursos alocados no orçamento geral do município, oriundos das Fontes de Recursos 001 – Tesouro 002 – TCEV, 005 - TCFV e 010 – Saúde, Elemento de Despesa 44.90.52.99 e Classificação Orçamentária 10.301.0022.2026.0000. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Data da Assinatura: 05/12/2016. Signatários: José Ismar Lima Martins- Prefeito Municipal ; Maria de Fátima Alves Maia Soares do Nascimento- Diretora do HLNL; Emanuel de Araújo Pereira- Sócio Administrador.

ORIGEM: Processo de Adesão nº AA.002.1.021766/16 à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2016 – EMATER/PI. CONTRATANTE: Município de Castelo do Piauí – CNPJ 06.554.315/0001-67, por intermédio do Hospital Local Nilo Lima. CONTRATADA: Edmilson Alves Barbosa & Cia Ltda – Natal Computer. CNPJ nº 10.742.806/0001-09. Objeto: Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de 08 (oito) condicionadores de ar Split Hi-wall de 12.000 BTU/h, destinados ao Hospital Local Nilo Lima de Castelo do Piauí, conforme especificado nos Ofícios GP nºs 202/2016 e 225/2016 da PMC e na ATA do SRP do Pregão nº 002/2016 – EMATER/PI. Valor R\$17.000,00 (dezesete mil reais). Prazo de Vigência: de 30 (trinta) dias. FORMA DE PAGAMENTO: em até 05 (cinco) dias após o recebimento das notas fiscais, após atestado de recebimento e instalação dos aparelhos pelo setor competente do HLNL, através de depósito bancária em conta corrente indicada pela contratada. F RECURSO: Correrão à conta de dotação consignada no Orçamento do Estado do Piauí – Unidade Orçamentária 170.139 - SESAPI, Elemento de Despesa 44.40.41, Fonte de Recurso: 100 – Tesouro Estadual, conforme Convênio nº 130/2016 celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí, e complementado com recursos alocados no orçamento geral do município, oriundos das Fontes de Recursos 001 – Tesouro 002 – TCEV, 005 - TCFV e 010 – Saúde, Elemento de Despesa 44.90.52.99 e Classificação Orçamentária 10.301.0022.2026.0000. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Data da Assinatura: 05/12/2016. Signatários: José Ismar Lima Martins- Prefeito Municipal ; Maria de Fátima Alves Maia Soares do Nascimento- Diretora do HLNL; João Alves Santa Neto- Procurador da empresa.

P. P. 21382

O U T R O S

VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação Nº D000673/16, com validade até 16/11/2020, da Linha de Transmissão de Energia Elétrica denominada LT 230 KV – SE Chapada IV / SE Curral Novo do Piauí II, com aproximadamente 34,20 km de extensão, passando pelos municípios de Simões e Curral Novo do Piauí, no Estado do Piauí.

VENTOS DE SANTO AUGUSTO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação Nº D000678/16, com validade até 18/11/2020, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Augusto II, com 12 aerogeradores Modelo GE 2,3-116 de 2,3 MW e Potência total de 27,60MW, em área de 63,43 hectares, localizado no Povoado Serra do Azulão, no município de Simões, estado do Piauí, integrante do Complexo Eólico Chapada do Piauí III, situado nos municípios de Simões e Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação Nº D000679/16, com validade até 18/11/2020, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Augusto VIII, com 08 aerogeradores, Modelo GE 2,3-107 de 2,3MW e Potência total de 18,4MW, em área de 29,59 hectares, localizado no Povoado Serra do Azulão, no município de Simões, estado do Piauí, integrante do Complexo Eólico Chapada do Piauí III, situado nos municípios de Simões e Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

VENTOS DE SÃO VIRGILIO 02 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação Nº D000677/16, com validade até 18/11/2020, referente ao Parque Eólico Ventos de São Virgílio 02, com 13 aerogeradores, Modelo GE 2.3-116 de 2.3MW e potência total de 29.90 MW, em uma área de 42,38 hectares, localidade de Maracujá, nos municípios de Simões e Curral Novo do Piauí/PI, integrante do Complexo Eólico Chapada do Piauí III, situado nos municípios de Simões e Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

P. P. 21382

A EMPRESA HP TERRA PLANAGEN E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ nº 73.503.245/0001-05, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR ALICENÇAS DE (LO) PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS (TPP) NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI.

P. P. 21379



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ nº 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação –P.L.I nº D000711/16, com validade para 01/12/2018**, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário, da cidade de **Pedro II-PI**.

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2016.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

Of. 1209



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

OFÍCIO Nº 271/2016- GAB

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor

CELIO AUGUSTO MACHADO

GERENTE GERAL AGÊNCIA SETOR PÚBLICO-BANCO DO BRASIL-TERESINA

Prezado Senhor Gerente do Banco do Brasil,

De ordem, informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE**, CNPJ: 08.775.435/0001-10, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

Solicito a inclusão de:

JOSÉ EMELSON FEITOSA DA SILVA
Cargo: Coordenador de Orçamento
CPF: 287.172.873-91 MATRICULA- 8439-5

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário de Estado

MARCIO KYLLARE PEQUENO SARAIVA
Diretor Administrativo e Financeiro

Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



ERRATA 001

EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001.2016

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001.2016 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do ANEXO I, entre as linhas 12 e 13 da tabela do Cronograma de Execução do referido Edital:

ONDE SE LÊ:

Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular e do pré-projeto.	13/03/2017
--	------------

LEIA-SE:

Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular.	13/03/2017
---	------------

Teresina, 07 de dezembro de 2016.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Comissão Geral do EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001/2016
Membro

Of. 215



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ-HEMOPI



Ofício nº 495/2016/DG/HEMOPI

Teresina, 02 de Dezembro de 2016.

Ao Ilmo Sr

Gerente Geral da Agência Setor Público
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao **Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI**, CNPJ 06.553,564/0100-10, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO - CPF 006.755.943-32 - DIRETOR GERAL
RONILDO BORGES DE SOUSA MACÊDO - CPF 024.622.273-50 - GER. ADM. E
FINANCEIRO

MARIA DAS GRAÇAS MENESES DOS S. LOPES - CPF 811.411.223-91 - SUP. TESOUREARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/ TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

Jurandir Martins dos S. Filho
Diretor Geral - HEMOPI

Ronildo Borges de S. Macedo
Gerente Adm. e Financeiro

Of. 496



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com banho diluído, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. BR - 407 (Paulistana) / Povoado Tigre, com 30,280 km.

Teresina, 07 de dezembro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença de Operação referente o Prolongamento da Avenida Barão de Castelo Branco até alcançar a BR-343 na altura do acesso ao Conjunto Morada Nova, com extensão projetada de 793,39 metros em Teresina/PI.

Teresina, 07 de dezembro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 761



EDITAL GSE Nº 010/2016 – EDITAL DE MATRÍCULA PARA 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO:

- A necessidade de estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a realização de renovação de matrícula, remanejamento ou transferência de aluno(s) da Rede Pública Estadual de Ensino;

- A importância da uniformidade de procedimentos para todos os envolvidos no processo de matrícula para o Ano Letivo de 2017 estabelecidos pela SEDUC e presentes no Anexo I deste Edital.

TÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO DA REDE DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO DA REDE

Art. 1º - A Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí é constituída por unidades escolares com atendimento no Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissional e Educação de Jovens e Adultos.

CAPÍTULO II DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 2º - O processo de organização de matrículas compreenderá as seguintes formas:

- I - Renovação de matrícula;
- II - Remanejamento ou transferência de alunos;
- III - Matrícula de alunos novos.

SEÇÃO I DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 3º - A Renovação de Matrícula assegura vaga ao aluno matriculado em 2016 na unidade escolar onde estuda, considerando série/ano, etapa ou modalidade de ensino.

Art. 4º - A Renovação de Matrícula será efetivada e informada ao aluno ou responsável, publicada por meio de portaria, em período a ser definido pela unidade escolar, conforme Calendário Letivo 2017 presente no Anexo I.

SEÇÃO II DO REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA

Art. 5º - O Remanejamento corresponde à redistribuição de alunos nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, e ocorrerá para atender:

- I - o aluno de unidade escolar da Rede Estadual, que não ofereça o Ensino Fundamental completo;
- II - o aluno concludente da 8ª Série ou 9º Ano em unidade escolar da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, que não ofereça o Ensino Médio;
- III - o aluno que não puder ser atendido na mesma unidade escolar em que estudou no ano letivo de 2016 e existir vaga na unidade escolar pretendida, para o curso, série/ano, etapa ou módulo;

Parágrafo Único. A fase de Remanejamento citada nos incisos I, II e III deste artigo será coordenada pelas Gerências Regionais de Educação e acompanhada pela SEDUC, obedecendo ao Calendário Letivo 2017.

Art. 6º - A transferência ocorrerá por solicitação do pai/responsável, quando o aluno for menor de idade, ou do próprio aluno, quando for maior de idade, que pretenda mudar de unidade escolar, sendo necessário, para isso, o comparecimento dele à instituição onde estuda.

§ 1º - No caso de transferência, deverá ser apresentada no ato da solicitação, uma declaração da unidade escolar de destino confirmando a existência da vaga.

§ 2º - No caso de transferência do aluno menor de idade, o pai/responsável, ou o próprio aluno, quando for maior de idade, deverá comparecer à escola de destino para efetivar a sua matrícula, de posse dos documentos necessários.

§ 3º - O remanejamento entre as unidades escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí e a transferência para unidades escolares de outras redes, quando necessário, deverá ser realizado, conforme Calendário Letivo 2017.

SEÇÃO III DA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

Art. 7º - A matrícula de alunos novos será realizada em duas fases:

I - Na primeira fase, será disponibilizada **pré-matrícula on-line** no período de 12 a 30 de dezembro de 2017, através do site:

www.seduc.pi.gov.br/matriculaonline.

II - Na segunda fase, a matrícula será efetivada na unidade escolar da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, com a entrega da documentação necessária, obedecendo ao Calendário Letivo 2017.

Art. 8º - As matrículas para o Ensino Fundamental na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas para alunos do 6º ao 9º Ano (Ensino Fundamental de 09 Anos).

§ 1º - As matrículas do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano serão realizadas nas escolas que já ofertam os anos iniciais e nos casos em que o município não atenda a demanda na sua totalidade, sendo necessária autorização prévia da SEDUC.

§ 2º - Permanecerão no Ensino Fundamental regular os alunos que completarem 15 (quinze) anos após a data da matrícula.

Art. 9º - As matrículas para o Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas:

- I - Prioritariamente, em turno matutino e/ou vespertino para alunos na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos;
- II - Nas unidades escolares e Anexos que em 2017 ofertarão regularmente o Ensino Médio com ou sem Mediação Tecnológica;
- III - Nas unidades escolares que em 2016 não ofereceram Ensino Médio, mas ofertarão esse nível de ensino em 2017, com autorização da SEDUC.

Parágrafo Único - Os alunos com idade igual ou inferior a 17 (dezesete) anos só poderão ser matriculados ou transferidos para o período noturno em decorrência da falta de vagas no diurno e com autorização expressa dos pais ou responsáveis.

Art. 10 - A matrícula para os cursos técnicos de Nível Médio da Rede Pública Estadual de Educação Profissional será realizada para:

- I - Curso de Ensino Médio Integrado (Regular, PROEJA, Tempo Integral e Pedagogia da Alternância), para os alunos que concluíram o Ensino Fundamental;
- II - Curso Subsequente Presencial (Curso de Teatro, Dança e Instrumentos Musicais) para os alunos que concluíram o Ensino Médio;
- III - Curso Técnico Concomitante com recursos da mediação tecnológica para alunos regularmente matriculados na rede estadual de educação nas 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio, conforme ofertas de vagas presente no Anexo II deste Edital.

Art. 11 Os processos de matrícula do aluno ingressante na Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderá efetivar-se nas seguintes situações:

- I - O Aluno será remanejado de outro Centro de Educação Profissional Técnica, desde que possua vaga para o mesmo curso e forma de oferta em que este esteja matriculado na escola de origem;
- II - A matrícula para os alunos transferidos será feita mediante a análise e adequação do currículo, sendo o aluno informado, no ato da matrícula, dos dias e horários que ele deverá fazer a complementação curricular, caso a análise indique;
- III - A matrícula nova para o Ensino Médio Integrado (Regular, Tempo Integral e Pedagogia da Alternância) será destinada exclusivamente para alunos egressos do Ensino Fundamental, com comprovação da conclusão do curso e idade máxima de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula;
- IV - A matrícula para os cursos do PROEJA será destinada a jovens e adultos com idade mínima de 18 (dezoito) anos, e que comprovem a conclusão do Ensino Fundamental.

V - A matrícula de alunos novos será efetuada nas unidades escolares conforme a existência de vagas mencionadas no Anexo II e mediante apresentação da documentação exigida neste Edital;



a) Quando houver procura para matrícula acima da oferta de vagas nos Centros de Estaduais de Educação Profissional poderá ser realizado Processo Seletivo com a devida autorização;

b) Os cursos cuja demanda não ultrapassar o número de vagas ofertadas no Anexo II deste Edital, a matrícula será realizada, por ordem de chegada, conforme a disposição dos cursos, vagas e turnos;

c) A matrícula para o Curso de Instrumentos Musicais do Eixo Produção Cultural e Design será feita após participação/aprovação em teste de aptidão;

d) A matrícula para os cursos de Radiologia e Enfermagem será vetada aos alunos com idade menor de 16 (dezesseis) anos, por recomendação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art. 67, Inciso II, que não permite ao adolescente o trabalho em locais perigosos, insalubres ou penosos;

e) Terá prioridade a matrícula no Ensino Médio Integrado os alunos do Ensino Fundamental concludentes em 2016.

Art. 12 – Os cursos no Ensino Médio Integrado serão ofertados nas formas:

a) Ensino Médio Integrado Regular, seriado com cinco horas de atividades diárias e 03 (três) anos de duração;

b) Ensino Médio Integrado de Tempo Integral, seriado com nove horas de atividades pedagógicas por dia, com 03 (três) anos de duração;

c) Ensino Médio Integrado PROEJA, modular semestral com quatro horas de atividades diárias e 03 (três) anos de duração;

d) Ensino Médio Integrado - Pedagogia da Alternância é desenvolvido nas Escolas Agrotécnicas, nos CEEPRU e Escolas Família Agrícola – EFAS com nove horas de atividades diárias, alternadas entre a Escola e o campo/família, com 15 dias em cada espaço.

Art. 13 – Os Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente presencial, Modalidade de Ensino Regular presencial, serão oferecidos nos locais mencionados no ANEXO II.

Art. 14 – As matrículas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, permanecerão nas unidades escolares que ofertaram esta modalidade de ensino em 2016, respeitando o limite de número de alunos por turma, estabelecido neste edital e, ainda, conforme reordenamento realizado pela SEDUC.

I - Nas unidades escolares que ofertaram EJA, no Ensino Fundamental e Ensino Médio, em 2016, e nas que não ofereceram essas etapas, desde que tenham demanda de oferta, e autorização da SEDUC, respeitando o limite de número de alunos estabelecido neste edital.

§1º - O aluno que até a data da matrícula estiver fora da faixa etária de ingressar no Ensino Fundamental regular, 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, e Médio, 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, deverá ser matriculado na Educação de Jovens e Adultos, conforme Art. 37 da LDBEN nº 9.394/1996.

§ 2º - A Educação de Jovens e Adultos poderá também ser ofertada no turno diurno, desde que a escola possua espaço físico e demanda para este fim e com prévia autorização da SEDUC.

§ 3º - A oferta de Ensino Médio da etapa VII da EJA abrirá matrícula no 1º e 2º semestres nos CEJAS.

II - A matrícula dos alunos novos para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade EJA, nas unidades escolares e Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs), será realizada na oferta presencial e, obedecerá ao edital de matrícula do Sistema Estadual de Ensino levando em consideração a idade mínima de 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos, respectivamente, conforme legislação vigente, obedecendo à Resolução CNE/CEB Nº 03/2010 e Resolução CEE/PINº 156/2015;

III - O aluno proveniente dos exames de certificação, ENCCEJA e ENEM, realizados até 2016, nos últimos 03 (três) anos, e que não obtiveram aprovações em disciplinas ou áreas do conhecimento, poderá matricular-se, nos referidos CEJAs, respectivamente nas etapas V e VI com a finalidade de cursar as disciplinas ou áreas de conhecimento não concluídas;

§1º - Deve apresentar o certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

§2º - Tenha concluído a 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio ou a Etapa VI – EJA (1ª e 2ª séries). O aluno será submetido ao teste diagnóstico, dentro das etapas (ensino fundamental ou ensino médio), caso não seja comprovada a escolarização.

a) O aluno proveniente do exame de certificação do ENCCEJA e que, não logrou êxito na proficiência requerida nas áreas de conhecimento, poderá matricular-se na etapa V - EJA (ensino fundamental (8º e 9º Anos) nas disciplinas das áreas de conhecimento, no formato presencial desde que:

§1º - Apresente a escolarização das etapas anteriores.

§2º O aluno será submetido ao teste diagnóstico, caso não seja comprovada a escolarização anterior.

Obs: A oferta a que se refere ao Art. 15, Inciso III e alíneas a e b é restrita ao atendimento nos CEJAs.

Art. 15 – Nos Centros de Educação de Tempo Integral, a matrícula obedecerá ao número de vagas existentes. Caso a demanda seja superior à oferta, os próprios Centros buscarão estratégias para o preenchimento das vagas existentes no Edital, com autorização da SEDUC.

Art. 16 - A matrícula do aluno, público alvo da Educação Especial (aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação), deverá ser realizada, obrigatoriamente, em classes do ensino regular nas etapas e modalidades da Educação Básica, e nos Centros Especializados de forma concomitante.

Art. 17 - A matrícula nas escolas com o Programa de Educação de Mediação Tecnológica – CANAL EDUCAÇÃO, serão ofertadas:

I – Para cursos técnicos profissionais de nível médio na forma concomitante com utilização de instrumentos da Mediação Tecnológica;

II - Para atividades complementares preparatórias ao ENEM, aos finais de semana e de segunda à sexta no turno vespertino, em ordem de prioridade a ser definida:

a) aos alunos matriculados na 3ª Série do Ensino Médio das unidades escolares da rede estadual de ensino;

b) aos alunos matriculados nas 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio das unidades escolares da rede estadual de ensino;

c) à comunidade em geral.

TÍTULO II DAS VAGAS, DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

CAPÍTULO I DA OFERTA DE VAGAS

Art. 18 - Os alunos concludentes do Ensino Fundamental que estudam em unidades escolares, que também oferecem Ensino Médio, terão a garantia de continuidade de estudos na própria unidade escolar.

Art. 19 - As vagas restantes da matrícula serão preenchidas, em cada escola, por ordem de chegada, não sendo permitida a reserva de vaga ou de quaisquer outros mecanismos.

Art. 20 - Será disponibilizada a Lista Básica das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí no site da SEDUC e na sede das Gerências Regionais de Educação, com a identificação dos níveis, etapas e modalidade de ensino ofertado por cada unidade escolar.

Art. 21 - A unidade escolar deverá matricular os alunos de acordo com:

I - o número de alunos estabelecido neste edital e respeitando o limite de sua capacidade física;

II - os critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação do Piauí, na Resolução CEE/PINº. 059/1998, art. 2º, que normatiza o número de alunos por turmas, na Educação do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 22 - Caso a procura de matrícula seja superior ao número de vagas ofertadas, a escola deverá realizar um Cadastro de Excedentes e encaminhá-lo à GRE para que sejam tomadas as devidas providências.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Art. 23 - Para organização das turmas, a SEDUC estabelece o número de alunos por turmas, conforme especificado nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo:

I – No Ensino Fundamental de 09 (nove) Anos, a formaço de turmas obedecer:

	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano
Nºmero de alunos	25	35

II – No Ensino Médio a formaço de turma obedecer:

	ZONA RURAL	ZONA URBANA
	1ª a 3ª SÉRIE	1ª a 3ª SÉRIE
Nºmero de alunos	35	45

III – Nas escolas de Tempo Integral, a formaço de turmas obedecer:

	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	1ª a 3ª SÉRIE
Nºmero de alunos	25	30	40

IV – Nas unidades escolares de Educaço Profissional, a formaço de turmas obedecer:

	REGULAR	INTEGRADO	REGIME DE ALTERNÂNCIA
Nºmero de alunos	45	45	25

V – Na Educaço de Jovens e Adultos a formaço de turma obedecer:

Segmento I (03 anos de duraço)

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS
I	1º ano do Ensino Fundamental/Alfabetizaço	25
II	2º e 3º ano do Ensino Fundamental	30
III	4º e 5º ano do Ensino Fundamental	30

Segmento II (02 anos de duraço)

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS
IV	6º e 7º anos do Ensino Fundamental	40
V	8º e 9º anos do Ensino Fundamental	40

Segmento III (02 anos de duraço)

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS
VI	1ª e 2ª séries do Ensino Médio	45
VII	3ª série do Ensino Médio	45

Art. 24 - Na turma, em que for matriculado estudante, público alvo da Educação Especial, o número de matrículas deve ser de até 20 (vinte) nos anos iniciais (1º ao 5º ano), 25 (vinte e cinco) nos anos finais (6º ao 9º ano) e 35 (trinta e cinco) estudantes no Ensino Médio.

§1º - O número de estudantes com deficiência sensorial (auditiva ou visual) matriculados numa mesma sala, não deve ultrapassar a quantidade de 04 (quatro) estudantes por turma. E, estudantes com deficiência intelectual e com transtornos do Espectro Autista a matrícula deve ser de até 02 (dois) alunos por turma.

§ 2º - O número de estudantes com deficiência física matriculados numa mesma sala será contemplado no Art. 26, deste edital, se estiver associada à outra deficiência.

Art. 25 - A matrícula no Atendimento Educacional Especializado – AEE, será realizada em Salas de Recursos Multifuncionais ou Centros Educacionais Especializados, para os alunos, público alvo da Educação Especial, matriculados em classe comum da própria unidade escolar ou de outra unidade de ensino regular, conforme demanda da rede de ensino.

Parágrafo Único. O AEE deverá ser realizado no contra turno da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.

CAPÍTULO III DADOCUMENTAÇÃO

Art. 26 - A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, bem como de informações prestadas pelos pais, responsáveis ou pelo próprio aluno, quando maior de idade.

NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da certidão de nascimento; • Histórico escolar original, quando for o caso; • 02 (duas) fotos tamanho 3x4. • Comprovante de residência
Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento); • Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental; • Histórico escolar original, quando for o caso; • Cópia do título de eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos; • 02 (duas) fotos tamanho 3x4. • Comprovante de residência



NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Educação Profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento); • Cópia do Certificado de Reservista, para alunos do sexo masculino entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos; • Certificado de conclusão e Histórico escolar do Ensino Fundamental; • Histórico escolar original, quando for o caso; • Cópia do título de eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos; • 02 (duas) fotos tamanho 3x4;
Ensino Fundamental e Médio – Modalidade EJA (presencial)	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento); • Cópia do Certificado de Reservista, para alunos do sexo masculino entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos; • Certificado de conclusão e Histórico escolar do Ensino Fundamental; • Histórico escolar original, quando for o caso; • Cópia do título de eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos;
PROEJA com o Programa de Educação com Modalidade Tecnológica – CANAL DA EDUCAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento); • Certificado de conclusão e Histórico escolar da 1ª Série do Ensino Médio; • Histórico escolar original, quando for o caso; • Cópia do título de eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos;

Art. 27 - Na forma de legislação vigente, será aceito no ato da matrícula, excepcionalmente, Declaração de Escolaridade original, assinada pela direção da unidade escolar de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – É de inteira responsabilidade da escola o registro da vida escolar de alunos cuja matrícula fora realizada com Declaração e não substituída pelo documento oficial após o prazo de validade da referida declaração.

Art. 28 - A falta da Certidão de Nascimento não se constituirá impedimento à matrícula no Ensino Fundamental, devendo a unidade escolar orientar os pais ou responsáveis quanto aos procedimentos para aquisição do documento, ficando os mesmos obrigados à regularização no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 29 – É permitida a matrícula de alunos sem comprovação de escolaridade anterior a partir do 2º ano do Ensino Fundamental, cabendo à unidade escolar a responsabilidade de aplicar a avaliação diagnóstica para classificação do aluno no ano correspondente ao seu nível de desenvolvimento e aprendizagem, conforme legislação em vigor.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 30 - A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, as Gerências Regionais de Educação e as unidades escolares realizarão chamada pública para a matrícula, utilizando os meios de comunicação de maior veiculação, associações de moradores, igrejas e outros.

Art. 31 – As unidades escolares deverão divulgar a oferta de matrícula, obedecendo às orientações contidas neste Edital e na Lista Básica editada pela SEDUC, em suas portarias, espaços de fácil acesso, sites, assim como em outros meios de comunicação que venham a dispor.

Art. 32 - A realização de testes seletivos para ingresso nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Piauí acontecerá somente nos casos previstos em editais específicos da SEDUC ou com sua autorização expressa.

Art. 33 - É expressamente proibida a cobrança de qualquer taxa, seja no ato da matrícula ou no decorrer do ano letivo, exceto EJAS.

Art. 34 – A unidade escolar deverá, a partir do ato da matrícula, assegurar à Comunidade Escolar (pais, alunos, professores e funcionários) acesso ao Regimento e ao Projeto Político Pedagógico da Escola.

Art. 35 – Compete ao GESTOR e os servidores envolvidos no processo de matrícula, primar pelo cumprimento das normas previstas neste Edital, pois o não cumprimento deste implicará em responsabilidade administrativa.

Art. 36 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação do Piauí.

Art. 37 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38 – Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, ____ de novembro de 2016

Rejane Ribeiro de Sousa Dias

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO LETIVO 2017– SEDUC

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA		REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA		MESES		PLANEJAMENTO CURRICULAR		INÍCIO DAS AULAS		Nº DE DIAS LETIVOS		SÁBADOS LETIVOS		REPOSIÇÃO DAS AULAS		FERIADOS / DIAS SANTIFICADOS		TÉRMINO DAS ATIVIDADES		PLANEJAMENTO CURRICULAR		MESES		INÍCIO DAS AULAS		Nº DE DIAS LETIVOS		SÁBADOS LETIVOS		REPOSIÇÃO DAS AULAS		FERIADOS / DIAS SANTIFICADOS		TÉRMINO DAS ATIVIDADES			
02 a 31/01/2017				JAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14/07/2017				AGOS	02	21					16				19/12/2017			
02 a 06/01/2017				FEV	06	07	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17/07/2017				SET		20			16			07			20 a 22/12/2017			
02 a 06/01/2017				MAR			22												14/07/2017				OUT		20		07			12 e 19							
09 a 13/01/2017				ABR			17												17/07/2017				NOV		20		25			02 e 15							
01 a 03/02/2017				MAIO			22				13e20								17/07/2017				DEZ		13												
				JUN			21												17/07/2017																		
				JUL			10												17/07/2017																		

DIAS LETIVOS: 106
SÁBADOS LETIVOS: 00
DIAS DE REPOSIÇÃO: 02
TOTAL DE DIAS: 106

DIAS LETIVOS: 94
SÁBADOS LETIVOS: 0
DIAS DE REPOSIÇÃO: 03
TOTAL DE DIAS: 94
TOTAL GERAL DE DIAS LETIVOS: 106 +94 = 200

VAGAS POR CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA CONCOMITANTE COM UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

GRE	Nome Município	Código Censo Escola	Escola	Técnico em Administração	Técnico em Vendas	Técnico em Cooperativismo	Total Vagas Ofertadas em 2017
01ª GRE	Bom Princípio do Piauí	22129723	UNID ESC DARCY RIBEIRO	45	45	45	135
01ª GRE	Buriti dos Lopes	22137947	U E DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE	45	45	45	135
01ª GRE	Cajueiro da Praia	22014306	UNID ESC MANOEL RICARDO	45	45	45	135
01ª GRE	Caraúbas do Piauí	22135863	UNIDADE ESCOLAR AMARO ALVES PORTELA	45	45	45	135
01ª GRE	Caxingó	22135782	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MARTINS	45	45	45	135
01ª GRE	Cocal	22136037	ENSINO MEDIO PINHEIRO MACHADO	45	45	45	135
01ª GRE	Cocal dos Alves	22136002	CEMTI - ENSINO MEDIO AUGUSTINHO BRANDAO	45	45	45	135
01ª GRE	Ilha Grande	22015469	UNID ESC JONAS CORREIA	45	45	45	135
01ª GRE	Murici dos Portelas	22135995	UNID ESC DE ENSINO MEDIO OTAVIO ESCORCIO GOMES	45	45	45	135
02ª GRE	Barras	22136711	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL PROFESSORA MARIA DE JESUS CARVALHO ROCHA	45	45	45	135
02ª GRE	Batalha	22002588	UNID ESC GAYOSO E ALMENDRA	45	45	45	135
02ª GRE	Cabeceiras do Piauí	22003452	UNIDADE ESCOLAR VENANCIA LAGES VELOSO	45	45	45	135
02ª GRE	Campo Largo do Piauí	22011170	UNID ESC SAO JOSE	45	45	45	135
02ª GRE	Joaquim Pires	22005315	UNID ESC JOSE MENDES VASCONCELOS	45	45	45	135
02ª GRE	Joca Marques	22131426	UNID ESC LEDA NAPOLEAO	45	45	45	135

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 • Nº 228

02ª GRE	Luzilândia	22128760	UNID ESC PROFESSORA CLEONICE DE CASTRO TELES	45	45	45	135
02ª GRE	Madeiro	22126880	UNID ESC SANTA TERESINHA	45	45	45	135
02ª GRE	Matias Olímpio	22007431	UNID ESC JOSE AMAVEL	45	45	45	135
02ª GRE	Morro do Chapéu do Piauí	22136452	UNID ESC FRANCISCA MARLUCE NUNES QUEIROZ	45	45	45	135
02ª GRE	Nossa Senhora dos Remédios	22134867	UNIDADE ESC DEUSA ROCHA	45	45	45	135
02ª GRE	Porto	22011145	UNID ESC MIGUEL NUNES DE SALES	45	45	45	135
02ª GRE	São João do Arraial	22007423	UNID ESC FRANCISCO TOMAZ	45	45	45	135
03ª GRE	Brasileira	22002790	UNID ESC GOV ALBERTO TAVARES SILVA	45	45	45	135
03ª GRE	Capitão de Campos	22034781	UNIDADE ESCOLAR PAULO FERRAZ	45	45	45	135
03ª GRE	Domingos Mourão	22036369	UNID ESC MARIA ISAIAS DE JESUS	45	45	45	135
03ª GRE	Lagoa de São Francisco	22132597	UNID ESC ARTUR GONCALVES DE SOUSA	45	45	45	135
03ª GRE	Milton Brandão	22140700	UNID ESC PROFª MARIA DE LOURDES LEAL NUNES DE ANDRADE BRANDAO	45	45	45	135
03ª GRE	Piracuruca	22147403	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL RURAL PROFESSOR ANTONIO DE BRITO FORTES	45	45	45	135
03ª GRE	Piripiri	22010483	UNIDADE ESCOLAR BAURELIO MANGABEIRA	45	45	45	135
03ª GRE	São João da Fronteira	22131035	CEMTISAO JOAO BATISTA	45	45	45	135
03ª GRE	São José do Divino	22306714	UNIDADE ESCOLAR PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA	45	45	45	135
05ª GRE	Assunção do Piauí	22135065	UNIDADE ESCOLAR SEBASTIAO ALVES DOS REIS	45	45	45	135
05ª GRE	Boa Hora	22129650	CENTRO DE ENSINO MEDIO DE TEMPO INTEGRAL PEDRO COELHO DE RESENDE	45	45	45	135
05ª GRE	Boqueirão do Piauí	22127526	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR ANTONIO DOS REIS E SILVA	45	45	45	135
05ª GRE	Buriti dos Montes	22031804	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO DEROMI SOARES	45	45	45	135
05ª GRE	Nossa Senhora de Nazaré	22127020	UNIC ESC DR JOSE RIBAMAR LOPES	45	45	45	135
05ª GRE	Castelo do Piauí	22035583	UNID ESC FRANCISCO SALES MARTINS	45	45	45	135
05ª GRE	Cocal de Telha	22126945	UNID ESC JOB DE MACEDO BRITO	45	45	45	135
05ª GRE	Jatobá do Piauí	22125787	UNIDADE ESC PROFESSOR FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA	45	45	45	135
05ª GRE	Juazeiro do Piauí	22035320	UNID ESC DE JOAO ALVES DE MACEDO FILHO	45	45	45	135
05ª GRE	São João da Serra	22135324	UNID ESC PROF UBIRACI CARVALHO	45	45	45	135
05ª GRE	São Miguel do Tapuio	22040358	UNID ESC DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO	45	45	45	135
05ª GRE	Sigefredo Pacheco	22122044	UNID ESC DR JERONIMO DOS SANTOS E SILVA	45	45	45	135
06ª GRE	Agricolândia	22041222	CETI JOAO FERRY	45	45	45	135
06ª GRE	Água Branca	22041621	UNI ESC MONSENHOR BOSON	45	45	45	135
06ª GRE	Amarante	22042385	UNID ESC POLIVALENTE	45	45	45	135

06ª GRE	Angical do Piauí	22042679	UNID ESC DEMERVAL LOBAO	45	45	45	135
06ª GRE	Arraial	22042938	UNID ESC SILVESTRE ROCHA	45	45	45	135
06ª GRE	Francisco Ayres	22043438	UNID ESC JOAO PEREIRA DE SOUSA	45	45	45	135
06ª GRE	Hugo Napoleão	22043659	UNID ESC ANTONIO FREITAS	45	45	45	135
06ª GRE	Jardim do Mulato	22043853	UNID ESC JOSE BORBA DE CARVALHO	45	45	45	135
06ª GRE	Lagoinha do Piauí	22131590	UNIDADE ESCOLAR MOISANIEL ALVES DE SOUSA	45	45	45	135
06ª GRE	Miguel Leão	22021310	UNID ESC ESTADO DO ACRE	45	45	45	135
06ª GRE	Olho D'Água do Piauí	22042954	ESC ISOLDA ADALBERTO CORREIA LIMA	45	45	45	135
06ª GRE	Santo Antônio dos Milagres	22131574	UNID ESC DEP ALBERTO DE MOURA MONTEIRO	45	45	45	135
06ª GRE	São Gonçalo do Piauí	22045910	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO NUNES	45	45	45	135
06ª GRE	São Pedro do Piauí	22046445	UNID ESC LANDRI SALES	45	45	45	135
07ª GRE	Aroazes	22046755	UNID ESC JARBAS MARTINS	45	45	45	135
07ª GRE	Barra D'Alcântara	22132589	UNIDADE ESCOLAR FIRMO RODRIGUES SOBREIRA	45	45	45	135
07ª GRE	Francinópolis	22047921	UNID ESC LUIS DE CASTRO	45	45	45	135
07ª GRE	Lagoa do Sítio	22132147	UNID ESCOLAR MARIANO RABELO DE SEPULVIDA	45	45	45	135
07ª GRE	Novo Oriente do Piauí	22048928	UNID ESC SEN CHAGAS RODRIGUES	45	45	45	135
07ª GRE	Santa Cruz dos Milagres	22050027	UNID ESC EUSTAQUIO PORTELA	45	45	45	135
07ª GRE	São Félix do Piauí	22050370	UNID ESC SATURNINO MOURA	45	45	45	135
07ª GRE	São Miguel da Baixa Grande	22050043	UNIDADE ESCOLAR RITINHA ROSA DE MOURA	45	45	45	135
07ª GRE	Verzeza Grande	22051457	UNID ESC MARIA CANDIDA	45	45	45	135
08ª GRE	Cajazeiras do Piauí	22136886	UNID ESC FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	45	45	45	135
08ª GRE	Campinas do Piauí	22088024	UNID ESC DR JOSE DE MOURA FE	45	45	45	135
08ª GRE	Colônia do Piauí	22078096	GINASIO ESTADUAL DR JOSE GUSMAO	45	45	45	135
08ª GRE	Floresta do Piauí	22223606	UNIDADE ESCOLAR WILSON NUNES MARTINS FILHO	45	45	45	135
08ª GRE	Isaías Coelho	22133682	U E LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	45	45	45	135
08ª GRE	Santa Rosa do Piauí	22083480	UNID ESC DOM EDILBERTO DINKELBORG	45	45	45	135
08ª GRE	Santo Inácio do Piauí	22099476	UNID ESC JOAO DE SOUSA MOURA	45	45	45	135
08ª GRE	São João da Varjota	22134050	ESCOLA ESTADUAL SÃO JOÃO BATISTA	45	45	45	135
08ª GRE	São Miguel do Fidalgo	22061258	ESCOLA REUNIDA MIGUEL MARINHO	45	45	45	135
08ª GRE	Tanque do Piauí	22083510	UNIDADE ESCOLAR SAO SEBASTIAO	45	45	45	135
09ª GRE	Aroeiras do Itaim	22136550	UNID ESC SAO JOSE	45	45	45	135
09ª GRE	Bocaina	22077804	UNID ESC JOMASIO DOS SANTOS BARROS	45	45	45	135

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 • Nº 228

09ª GRE	Campo Grande do Piauí	22093249	UNIDADE ESCOLAR SERAFIM JOSE DE BRITO	45	45	45	135
09ª GRE	Dom Expedito Lopes	22078355	UNID ESC DR JOAO CARVALHO	45	45	45	135
09ª GRE	Francisco Santos	22085491	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO	45	45	45	135
09ª GRE	Geminiano	22080686	ESCOLA ESTADUAL PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	45	45	45	135
09ª GRE	Ipiranga do Piauí	22118179	UNID ESC DOM JOAQUIM R DO REGO	45	45	45	135
09ª GRE	Itainópolis	22091068	UNID ESC ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO	45	45	45	135
09ª GRE	Jaicós	22093354	UNID ESC ANISIO DE ABREU	45	45	45	135
09ª GRE	Massapê do Piauí	22111450	UNID ESC RAFAEL MANOEL DA COSTA	45	45	45	135
09ª GRE	Monsenhor Hipólito	22085777	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSE ALVES BEZERRA	45	45	45	135
09ª GRE	Paquetá	22136410	UNID ESC GERALDINO CLEVIS	45	45	45	135
09ª GRE	Picos	22081348	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PETRONIO PORTELA	45	45	45	135
09ª GRE	Santa Cruz do Piauí	22083081	UNID ESC SOUSA MARTINS	45	45	45	135
09ª GRE	Santana do Piauí	22083189	UNID ESC JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA	45	45	45	135
09ª GRE	Santo Antônio de Lisboa	22086951	UNID ESC MARIA DE CARVALHO	45	45	45	135
09ª GRE	São João da Canabrava	22108009	UNID ESC JOAO JOSE BATISTA	45	45	45	135
09ª GRE	São José do Piauí	22084304	UNID ESC HELVIDIO NUNES	45	45	45	135
09ª GRE	São Luís do Piauí	22136525	UNID ESC ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	45	45	45	135
09ª GRE	Sussuapara	22134484	UNIDADE ESCOLAR HELVIDIO NUNES	45	45	45	135
09ª GRE	Vera Mendes	22136509	UNID ESC JOAO ANTONIO DA VERA	45	45	45	135
09ª GRE	Wall Ferraz	22083065	UNID ESC CLEMENTINO MARTINS	45	45	45	135
10ª GRE	Canavieira	22056564	UNIDADE ESCOLAR MARIANO JOSE ROBERTO	45	45	45	135
10ª GRE	Flores do Piauí	22056866	UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	45	45	45	135
10ª GRE	Floriano	22057498	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONALIZANTE - CALISTO LOBO	45	45	45	135
10ª GRE	Itaueira	22059326	UNIDADE ESCOLAR MONSENHOR UCHOA	45	45	45	135
10ª GRE	Jerumenha	22059610	UNIDADE ESCOLAR SEBASTIAO ROCHA LEAL	45	45	45	135
10ª GRE	Landri Sales	22055380	UNIDADE ESCOLAR DR JOSE PINHEIRO MACHADO	45	45	45	135
10ª GRE	Marcos Parente	22056297	UNID ESC JOAO MARTINS	45	45	45	135
10ª GRE	Nazaré do Piauí	22059920	UNIDADE ESCOLAR JOAO LEAL	45	45	45	135
10ª GRE	Pavussu	22060596	UNIDADE ESCOLAR JOSE SALUSTIANO DA SILVA	45	45	45	135
10ª GRE	Rio Grande do Piauí	22159800	UNIDADE ESCOLAR PADRE PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	45	45	45	135
10ª GRE	São Francisco do Piauí	22061010	UNIDADE ESCOLAR MARIO COELHO NETO	45	45	45	135
10ª GRE	São José do Peixe	22061320	UNIDADE ESCOLAR LUIZ SOARES DA SILVA	45	45	45	135
11ª GRE	Antônio Almeida	22054235	UNID ESC FRUTUOSO SILVA	45	45	45	135
11ª GRE	Bertolínia	22054820	UNID ESC FLORISA SILVA	45	45	45	135

11ª GRE	Porto Alegre do Piauí	22128450	CENTRO ENSINO MEDIO RAIMUNDO NEIVA DE SOUSA	45	45	45	135
11ª GRE	Ribeiro Gonçalves	22052585	UNID ESC CELSO ANTUNES DE SOUSA	45	45	45	135
11ª GRE	Sebastião Leal	22054766	UNID ESC IRAPUA	45	45	45	135
12ª GRE	Bela Vista do Piauí	22134840	UNIDADE ESCOLAR OLEGARIO AURELIANO DE SOUSA	45	45	45	135
12ª GRE	Brejo do Piauí	22135685	UNIDADE ESC PROFESSOR ABELARDO PEREIRA	45	45	45	135
12ª GRE	Capitão Gervásio Oliveira	22134565	UNIDADE ESCOLAR ALFREDO CARLOS ALENCAR	45	45	45	135
12ª GRE	João Costa	22134611	UNID ESC JOAQUIM MALAQUIAS	45	45	45	135
12ª GRE	Lagoa do Barro do Piauí	22124470	UNID ESC PROFESSORA ISABEL RIBEIRO DE JESUS	45	45	45	135
12ª GRE	Nova Santa Rita	22134727	UNID ESC TERESINHA DE JESUS SOARES AMORIM	45	45	45	135
12ª GRE	Paes Landim	22095225	UNID ESC HELVIDIO NUNES	45	45	45	135
12ª GRE	Pajeú do Piauí	22067710	UNID ESC CIPRIANO VIEIRA DE SA	45	45	45	135
12ª GRE	Pedro Laurentino	22134832	UNID ESC PROFA MARIA BERONISIA DE SOUSA	45	45	45	135
12ª GRE	Ribeira do Piauí	22134620	UNIDADE ESC EXPEDITO CRONEMBERGER DOS REIS	45	45	45	135
12ª GRE	Socorro do Piauí	22104682	UNID ESC AMERICO JOSE DE SOUSA	45	45	45	135
13ª GRE	Anísio de Abreu	22066535	UNID ESC LETICIA MACEDO	45	45	45	135
13ª GRE	Bonfim do Piauí	22122567	CENTRO EDUCACIONAL GASPARINO FERREIRA	45	45	45	135
13ª GRE	Caracol	22069330	UNID ESC ANTONIO SOARES ROCHA	45	45	45	135
13ª GRE	Coronel José Dias	22135243	UNIDADE ESC PROFA RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	45	45	45	135
13ª GRE	Dirceu Arcoverde	22070354	UNID ESC DR BARROSO	45	45	45	135
13ª GRE	Dom Inocêncio	22138935	UNIDADE ESC MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	45	45	45	135
13ª GRE	Fartura do Piauí	22071253	UNID ESC AREOLINO F BRAGA	45	45	45	135
13ª GRE	Guaribas	22131450	CEMTI - PAULO FREIRE	45	45	45	135
13ª GRE	Jurema	22135260	UNID ESC ENSINO MEDIO DE JUREMA	45	45	45	135
13ª GRE	São Braz do Piauí	22071440	UNID ESCOLAR FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	45	45	45	135
13ª GRE	São Lourenço do Piauí	22116389	UNID ESC MALAQUIAS RIBEIRO DAMASCENO	45	45	45	135
13ª GRE	Tamboril do Piauí	22134581	UNIDADE ESCOLAR MARIA DE SOUSA ANDRADE	45	45	45	135
13ª GRE	Verzeze Branca	22073418	UNID ESC JOSE MARQUES	45	45	45	135
14ª GRE	Alvorada do Gurgueia	22062726	ESCOLA AGRICOLA DO DNOCS	45	45	45	135
14ª GRE	Bom Jesus	22062602	UNID ESC ARACILUSTOSA	45	45	45	135
14ª GRE	Cristino Castro	22063170	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM PARENTE	45	45	45	135
14ª GRE	Currais	22138021	UNIDADE ESCOLAR HELIO FIGUEIREDO DA FONSECA	45	45	45	135
14ª GRE	Eliseu Martins	22055142	GINASIO EST NOSSA SENHORA DE FATIMA	45	45	45	135

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 • Nº 228

14ª GRE	Manoel Emidio	22056025	UNID ESC ANTONIO BORGES LEAL	45	45	45	135
14ª GRE	Palmeira do Piauí	22065342	UNIDADE ESCOLAR MARTIN PINHEIRO	45	45	45	135
14ª GRE	Redenção do Gurguéia	22133976	CENTRO DE ENSINO MEDIO JOSE SOARES	45	45	45	135
14ª GRE	Santa Luz	22066144	UNID ESC PROF IRACI BARROS PINTO	45	45	45	135
15ª GRE	Avelino Lopes	22074236	UNID ESC DEP FERNANDO MONTEIRO	45	45	45	135
15ª GRE	Barreiras do Piauí	22061690	UNID ESC CRISTAN BARREIRA PARENTE	45	45	45	135
15ª GRE	Cristalândia do Piauí	22075631	UNID ESC OBERLIM DA CUNHA NOGUEIRA	45	45	45	135
15ª GRE	Curimatá	22076581	UNID ESC ALIRIO GUERRA DE MACEDO	45	45	45	135
15ª GRE	Gilbués	22064206	UNID ESC FAUSTO LUSTOSA	45	45	45	135
15ª GRE	Júlio Borges	22076590	UNID ESC BENEDITO OLIVEIRA	45	45	45	135
15ª GRE	Monte Alegre do Piauí	22114882	UNID ESC HUGO NAPOLEAO	45	45	45	135
15ª GRE	Morro Cabeça no Tempo	22134107	UNID ESC LEDA NAPOLEAO	45	45	45	135
15ª GRE	Parnaguá	22077421	UNID ESC RAIMUNDO LUSTOSA NOGUEIRA	45	45	45	135
15ª GRE	Riacho Frio	22131078	UNID ESC ANTONIO MASCARENHAS	45	45	45	135
15ª GRE	Santa Filomena	22053204	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DELFINA SOBREIRA DE QUEIROZ	45	45	45	135
15ª GRE	São Gonçalo do Gurguéia	22131060	UNID ESC HERMINIO BARREIRA	45	45	45	135
15ª GRE	Sebastião Barros	22114904	UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	45	45	45	135
16ª GRE	Alagoinha do Piauí	22084320	UNID ESC ALENCAR MOTA	45	45	45	135
16ª GRE	Alegrete do Piauí	22085068	UNID ESC ANTONIA DE SOUSA ALENCAR	45	45	45	135
16ª GRE	Belém do Piauí	22135030	CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIAO DE SOUSA	45	45	45	135
16ª GRE	Caldeirão Grande do Piauí	22087753	UNID ESC WALDEMAR DE MOURA SANTOS	45	45	45	135
16ª GRE	Francisco Macedo	22136983	UNID ESC MARIA NEUSA DE SOUSA	45	45	45	135
16ª GRE	Marcolândia	22093834	UNIDADE ESCOLAR COSMA RAMOS DE SOUSA	45	45	45	135
16ª GRE	Padre Marcos	22094750	UNID ESC DR FRANCISCO LUIZ DE MACEDO	45	45	45	135
16ª GRE	Pio IX	22086528	UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	45	45	45	135
16ª GRE	São Julião	22087354	UNID ESC ALICE ROCHA	45	45	45	135
16ª GRE	Simões	22102612	UNIDADE ESCOLAR RAUL SERGIO	45	45	45	135
16ª GRE	Vila Nova do Piauí	22127275	UNID ESC LUIZ UBRACIDE CARVALHO	45	45	45	135
17ª GRE	Acauá	22141405	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO RODRIGUES FILHO	45	45	45	135
17ª GRE	Betânia do Piauí	22095772	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR FRANCISCO JOSE TIBURCIO	45	45	45	135
17ª GRE	Caridade do Piauí	22131825	UNID ESC MARIA JUSCELINA DE ALBUQUERQUE E SILVA	45	45	45	135



17ª GRE	Conceição do Canindé	22088695	UNIDADE ESCOLAR CELESTINO FILHO	45	45	45	135
17ª GRE	Curral Novo do Piauí	22107019	UNID ESC SAO FRANCISCO DE ASSIS	45	45	45	135
17ª GRE	Jacobina do Piauí	22131043	UNID ESC SEVERO ROCHA	45	45	45	135
17ª GRE	Patos do Piauí	22095500	ESCOLA REUNIDA DE PATOS	45	45	45	135
17ª GRE	Queimada Nova	22132902	UNIDADE ESCOLAR TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA	45	45	45	135
17ª GRE	São Francisco de Assis do Piauí	22134859	UNID ESC PROF VICENTE GUALBERTO RIBEIRO	45	45	45	135
18ª GRE	Altos	22018042	UNID ESC ANISIO LIMA	45	45	45	135
18ª GRE	Barro Duro	22043187	UNID ESC BENEDITO MARTINS NAPOLEAO	45	45	45	135
18ª GRE	Beneditinos	22135383	UNID ESC PEDRO MENDES PESSOA	45	45	45	135
18ª GRE	Coivaras	22019294	UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO MARTINS	45	45	45	135
18ª GRE	Curralinhos	22132740	UNID ESC MENINO JOAO PEDRO	45	45	45	135
18ª GRE	Lagoa Alegre	22021060	UNID ESC ELON MACHADO MOITA	45	45	45	135
18ª GRE	Lagoa do Piauí	22019804	UNID ESC FRANCISCO LUIS DE MORAES	45	45	45	135
18ª GRE	Miguel Alves	22008780	UNID ESC PIO XII	45	45	45	135
18ª GRE	Monsenhor Gil	22021868	UNID ESC DR NORONHA FILHO	45	45	45	135
18ª GRE	Novo Santo Antônio	22031405	UNID ESC ANTONIO VITORIO DE SOUSA	45	45	45	135
18ª GRE	Palmeirais	22044752	UNIDADE ESCOLAR SEBASTIAO SOARES RIBEIRO	45	45	45	135
18ª GRE	Passagem Franca do Piauí	22045058	UNID ESC COSTA E SILVA	45	45	45	135
18ª GRE	Pau D'Arco do Piauí	22135901	UNIDADE ESCOLAR CEZAR LEAL	45	45	45	135
18ª GRE	Prata do Piauí	22049690	UNID ESC AMANDO MOURA	45	45	45	135
18ª GRE	União	22030204	UNID ESC MARCOS PARENTE	45	45	45	135
196	MUNICÍPIOS COM TOTAL DE			8.820	8.820	8.820	26.460



NOVAS TURMAS PARA 2017 (CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)											
OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.											
GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL MANHÃ/TARDE	EMI ALTERNÂNCIA M/T/N	EMI PROEJA NOITE	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				MANHÃ	TARDE				MANHÃ	TARDE	NOITE
1ª	LUIS CORREIA	CEEP ZULMIRA XAVIER	ADMINISTRAÇÃO	45	80						
			INFORMÁTICA	80	45						
	PARNAÍBA	CEEP PETRÔNIO PORTELA	ENFERMAGEM	45							
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		45						
			ANÁLISES CLÍNICAS		45						
			HOSPEDAGEM	45				45			
			RESTAURANTE E BAR	45							
			SEGURANÇA DO TRABALHO	45				45			
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		45			45			
			AQUICULTURA - CDT	45							
			BIOTECNOLOGIA - CDT	45							
			EVENTOS	45				45			
			COCAL	CEEPRU DEPUTADO RIBEIRO MAGALHÃES	INFORMÁTICA	45	45				45
	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	45			45						
	ADMINISTRAÇÃO				45			45			
	SERVIÇOS JURÍDICOS	45			45						
	SISTEMA DE ENERGIA RENOVÁVEL	45									
	AGROINDÚSTRIA							45	45		
	ADMINISTRAÇÃO								45		
	INFORMÁTICA						45				
	COCAL	CEEPRU DEPUTADO RIBEIRO MAGALHÃES	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45					45		
			AGROECOLOGIA					45			
			RECURSOS HUMANOS	45					45		
AGROPECUÁRIA			45				45	45			

NOVAS TURMAS PARA 2017 (CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)											
OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.											
GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL MANHÃ/TARDE	EMI ALTERNÂNCIA M/T/N	EMI PROEJA NOITE	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				MANHÃ	TARDE				MANHÃ	TARDE	NOITE
2ª	BARRAS	CEEP MARIA DE JESUS CARVALHO ROCHA	SEGURANÇA DO TRABALHO					45			
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45							
			ENFERMAGEM		45						
			ADMINISTRAÇÃO	45							
			INFORMÁTICA		45						
			AQUICULTURA	45							
	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS	AGROPECUÁRIA					45			
			AGROINDÚSTRIA					45			
			ADMINISTRAÇÃO					45			
	ESPERANTINA	CEEP LEONARDO DAS DORES	ENFERMAGEM		45						
			SERVIÇOS JURÍDICOS	45							
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		45						
			TEATRO MÓD. I								45
			AQUICULTURA	45							
			SEGURANÇA DO TRABALHO		45				45		
			ADMINISTRAÇÃO	45					45		
			FARMÁCIA	45							
			SAÚDE BUCAL		45				45		
			INFORMÁTICA PARA INTERNET						45		
			MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA		45						
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						45		
			EVENTOS		45						

NOVAS TURMAS PARA 2017 (CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)												
OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.												
GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL			
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE	M/T/N	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE	
3ª	PEDRO II	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA SANTA ÂNGELA	AGROPECUÁRIA				45					
			AGROINDÚSTRIA				45					
			HOSPEDAGEM				45					
			ZOOTECNIA				45					
		CEEP PROFESSORA ANGELINA MENDES BRAGA	ANÁLISES CLÍNICAS	45								
			SERVIÇOS PÚBLICOS		45							
			ENFERMAGEM	45	45				45			
			ADMINISTRAÇÃO	45	45				45			
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45								
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							45		
	PIRACURUCA	CEEP PROFESSOR ANTONIO DE BRITO FORTES	AGROPECUÁRIA	45				45	45			
			INFORMÁTICA	45								
		EVENTOS		45								
		PIRIPIRI	CEEP GOVERNADOR HUGO NAPOLEÃO	AGROPECUÁRIA					45			
	ZOOTECNIA							45				
	AGROINDÚSTRIA			45								
	AGRONEGÓCIO							45				
	ADMINISTRAÇÃO			45								
	ELETROMECÂNICA - CDT			45								
	ANÁLISES CLÍNICAS - CDT			45								
BIOTECNOLOGIA - CDT	45											
HEMOTERAPIA - CDT	45											
MEIO AMBIENTE	45											

NOVAS TURMAS PARA 2017 (CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)												
OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.												
GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL			
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE	M/T/N	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE	
	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	UNIDADE ESCOLAR ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	INFORMÁTICA		45							
			ADMINISTRAÇÃO		45							
4ª	TERESINA	ESCOLA TÉCNICA DE TEATRO JOSÉ GOMES CAMPOS	TEATRO MÓD. I							45	45	
			DANÇA MÓD. I							45	45	
			INSTRUMENTOS MUSICAIS MÓD. I							45	45	
		CEEP PROFESSOR JAMES AZEVEDO	INFORMÁTICA		45					45		
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							45		
		CEEP GOVERNADOR JOÃO CLÍMACO D'ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO		45					45		
			INFORMÁTICA	45								
		CEEP PROFESSOR EDGAR TITO	ADMINISTRAÇÃO		45					45		
			ENFERMAGEM		80					80		
			INFORMÁTICA		45					45		
		CEEP PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO	CONTABILIDADE		45							
			ADMINISTRAÇÃO		45					45		
			INFORMÁTICA	80	80					45		
		CEEP CORINA MACHADO VIEIRA	INFORMÁTICA	45	45							
			SEGURANÇA DO TRABALHO	45	45					45		
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	45	45							
		CEEP MUNDIM FERRAZ	CONTABILIDADE		45					45		
			ADMINISTRAÇÃO		45					45		
INFORMÁTICA			45					45				
		CEEP MUNDIM FERRAZ	INFORMÁTICA		45							
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					45				



NOVAS TURMAS PARA 2017 (CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)											
OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.											
GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL MANHÃ/TARDE	EMI ALTERNÂNCIA M/T/N	EMI PROEJA NOITE	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				MANHÃ	TARDE				MANHÃ	TARDE	NOITE
5ª	CAMPO MAIOR	CEEPTI CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO	INFORMÁTICA	45		45					
			SEGURANÇA DO TRABALHO			45					
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE			45					
	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	CEEP CÔNEGO CARDOSO	U. E. PAULO FERRAZ	INFORMÁTICA					45		
			ZOOTECNIA				45				
			FRUTICULTURA				45				
6ª	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SÃO PEDRO	AGROPECUÁRIA				45				
	REGENERAÇÃO	CEEPTI AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO			45					
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA			45					
			RECURSOS HUMANOS			45					
		CEEP ENGENHEIRO AGRÔNOMO VALDEMAR CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO		45						
			AGROPECUÁRIA		45						
			AGROINDÚSTRIA		45						
	ELESBÃO VELOSO	CEEP BENEDITO PORTELA LEAL	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		45						
	AROAZES	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MONTES CLAROS	SERVIÇOS PÚBLICOS	45							
	7ª	VALENÇA DO PIAUÍ	CEEP SANTO ANTONIO	AGROPECUÁRIA				45			
ENFERMAGEM								45			
ADMINISTRAÇÃO								45			
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA								45			
ANÁLISES CLÍNICAS								45			
SERVIÇOS JURÍDICOS								45			

NOVAS TURMAS PARA 2017 (CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)											
OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.											
GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL MANHÃ/TARDE	EMI ALTERNÂNCIA M/T/N	EMI PROEJA NOITE	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				MANHÃ	TARDE				MANHÃ	TARDE	NOITE
	PIMENTEIRAS	CEEP ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	ADMINISTRAÇÃO		45						
	INHUMA	JOÃO DE DEUS	INFORMÁTICA		45						
			ENFERMAGEM				45				
8ª	OEIRAS	CEEP PROFESSOR BALDUINO BARBOSA DE DEUS	ADMINISTRAÇÃO					45			
			ANÁLISES CLÍNICAS					45			
			INFORMÁTICA	45	45						
			INFORMÁTICA		45						
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		45						
			REDES DE COMPUTADORES		45						
			EFA DOM EDILBERTO IV	AGROPECUÁRIA				45			
	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	EFA DOM EDILBERTO V	AGROPECUÁRIA				45				
	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	EFA DOM EDILBERTO III	AGROPECUÁRIA				45				
	SÃO JOÃO DA VARJOTA	EFA DOM EDILBERTO II	AGROPECUÁRIA				45				
9ª	PICOS	CEEP PETRÔNIO PORTELA	RECURSOS HUMANOS	45							
			SEGURANÇA DO TRABALHO	45							
			ENFERMAGEM	45							
			COMÉRCIO		45			45			
			ANÁLISES CLÍNICAS		45						
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		45			45			
			INFORMÁTICA		45						
			SERVIÇOS JURÍDICOS		45						
			REDES DE COMPUTADORES - CDT		45						
			APICULTURA - CDT		45						

NOVAS TURMAS PARA 2017 (CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)											
OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.											
GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE	M/T/N	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE
10ª	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	EFA DONA JANDIRA MARTINS	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA					45			
			AGROPECUÁRIA				45				
	FLORIANO	CEEP CALISTO LÔBO	ENFERMAGEM	45	45						
			ADMINISTRAÇÃO	45				45			
			INFORMÁTICA	45	45			45			
			ANÁLISES CLÍNICAS		45						
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45	45			45			
			SAÚDE BUCAL		45						
			FARMÁCIA		45			45			
			SERVIÇOS JURÍDICOS		45						
	RECURSOS HUMANOS						45				
	GUADALUPE	CEEPRU FREI JOSÉ APICELLA	AGROPECUÁRIA				45				
			ADMINISTRAÇÃO		45			45			
			INFORMÁTICA	45				45			
AÇUCAR E ÁLCOOL			45								
AGROINDÚSTRIA				45							
MEIO AMBIENTE						45					
11ª	URUÇUÍ	CEEPTI MARIA PIRES LIMA	INFORMÁTICA			45					
			ADMINISTRAÇÃO			45		45			
			COMÉRCIO					45			
			MEIO AMBIENTE					45			
	BERTOLÍNIA	CEEPRU PROFESSORA MARIA AMÁLIA	ENFERMAGEM		45						
INFORMÁTICA	45										
AGROPECUÁRIA					45						

NOVAS TURMAS PARA 2017 (CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)											
OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.											
GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE	M/T/N	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE
12ª	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CEEPRU DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	AGROPECUÁRIA		45						
			AGROINDÚSTRIA		45						
			COMÉRCIO		45						
	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	CEEP VERÔNICA CELESTINO DIAS	ADMINISTRAÇÃO					45			
			INFORMÁTICA					45			
	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEEP DEPUTADO FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM NETO	INFORMÁTICA	45	45						
			SEGURANÇA DO TRABALHO					45			
			SAÚDE BUCAL	45							
			FARMÁCIA		45			45			
			ADMINISTRAÇÃO	45							
			ENFERMAGEM		45						
			SECRETARIADO						45		
			CEEP FRANCISCA TRINDADE	AGROPECUÁRIA				45			
	AGROECOLOGIA					45					
	ZOOTECNIA					45					
	CANTO DO BURITI	CEEP MARIA CHAVES	INFORMÁTICA		45						
			MEIO AMBIENTE		45						
	SIMPLICIO MENDES	CEEPRU ALCIDES VIEIRA DE MOURA	AGROPECUÁRIA				45				
ZOOTECNIA							45				
AGROECOLOGIA							45				
RIBEIRA DO PIAUÍ	CEEP EXPEDITO CRONEMBERG DOS REIS	ADMINISTRAÇÃO					45				
PAES LANDIM	EFA DOM EDILBERTO VI	AGROPECUÁRIA				45					
		AGROPECUÁRIA				45					
SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	EFA SERRA DA CAPIVARA	AGROPECUÁRIA				45					
		ZOOTECNIA				45					



NOVAS TURMAS PARA 2017 (CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)												
OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.												
GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL		EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE	M/T/N			NOITE	MANHÃ	TARDE
13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO	CEEP GERCÍLIO DE CASTRO MACEDO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45								
			INFORMÁTICA		45							
			SEGURANÇA DO TRABALHO	45								
			COMÉRCIO						45			
			ADMINISTRAÇÃO		45							
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							45		
			SECRETARIADO	45								
14ª	COLÔNIA DO GURGUÉIA	CEEPRU JOSÉ DE ANCHIETA CORTEZ	INFORMÁTICA	45					45			
			AGROPECUÁRIA				45					
			ADMINISTRAÇÃO	45					45			
	ELISEU MARTINS	EFA DE ELISEU MARTINS	AGROPECUÁRIA	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45					45		
				AGROPECUÁRIA				45				
	CRISTINO CASTRO	EFA VALE DO GURGUÉIA	AGROPECUÁRIA	AGROPECUÁRIA				80				
				ADMINISTRAÇÃO				45				
15ª	CORRENTE	CEEPTI DR. DIONÍSIO RODRIGUES NOGUEIRA	ENFERMAGEM									
			ADMINISTRAÇÃO				45					
			INFORMÁTICA				45			45		
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							45		
			RECURSOS HUMANOS							45		
16ª	FRONTEIRAS	CEEP FRANCISCO ALVES DE SOUSA (CHICO ABÍLIO)	ENFERMAGEM		45					45		
			AGROPECUÁRIA							45		
			SAÚDE BUCAL		45							
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		45							

NOVAS TURMAS PARA 2017 (CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)												
OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.												
GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL		EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE	M/T/N			NOITE	MANHÃ	TARDE
17ª	PAULISTANA	CEEP LUCINETE SANTANA DA SILVA	SEGURANÇA DO TRABALHO		45					45		
			SAÚDE BUCAL		45					45		
			ENFERMAGEM							45		
			ADMINISTRAÇÃO		45					45		
			ANÁLISES CLÍNICAS		45					45		
			INFORMÁTICA		45					45		
18ª	JOSÉ DE FREITAS	CEEP FERDINAND FREITAS	INFORMÁTICA	45								
			REDES DE COMPUTADORES		45							
			ADMINISTRAÇÃO	45	45					45		
			CONTABILIDADE		45							
	UNIÃO	CEEPRU MANOEL OTÁVIO	AGROPECUÁRIA	AGROPECUÁRIA					45			
				INFORMÁTICA	45	45						
	ALTOS	CEEP PIO XII	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	45	45						
				ADMINISTRAÇÃO	45	45						
	ALTO LONGÁ	CEEP ACRÍSIO VERAS	ADMINISTRAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45	45						
				ADMINISTRAÇÃO	45	45						
				INFORMÁTICA	45	45						
	DEMerval LOBÃO	CEEP ANTONIETA RIBEIRO MORAES	CONTABILIDADE	ADMINISTRAÇÃO		45				45		
				CONTABILIDADE	45	45						
	NAZÁRIA	CEEP HILTON LEITE	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	45	45						
INFORMÁTICA				45	45							
BARRO DURO	UNID ESCOLAR BENEDITO MARTINS NAPOLEAO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	45								
			INFORMÁTICA	45								

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 • Nº 228

51

NOVAS TURMAS PARA 2017 (CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)												
OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.												
GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL MANHÃ/TARDE	EMI ALTERNÂNCIA M/T/N	EMI PROEJA NOITE	SUBSEQUENTE PRESENCIAL			
				MANHÃ	TARDE				MANHÃ	TARDE	NOITE	
19ª	TERESINA SUL	CEEP PAULO FERRAZ	INFORMÁTICA	45	80							
			INFORMÁTICA PARA INTERNET	45	45							
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45	80							
			REDES DE COMPUTADORES	45	45							
		CEEPS MONSENHOR JOSÉ LUIS BARBOSA CORTEZ	ENFERMAGEM	45	45				45			
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	45	45				45			
			ANÁLISES CLÍNICAS		45				45			
			FARMÁCIA	45	45							
		CEEP LOURIVAL PARENTE	ADMINISTRAÇÃO	45	45							
			INFORMÁTICA	45	45							
			SEGURANÇA DO TRABALHO	45	45							
		CEEP ESTADO DE SÃO PAULO	ADMINISTRAÇÃO						45			
		CEEP DES. HENRIQUE COUTO	ADMINISTRAÇÃO							45		
			INFORMÁTICA							45		
RECURSOS HUMANOS								45				
EDIFICAÇÕES								45				
20ª	TERESINA NORDESTE	CEEP BALDUÍNO BARBOSA DE DEUS	ADMINISTRAÇÃO	45	45							
			CONTABILIDADE	45	45							
			INFORMÁTICA	45	45							
		EFA DO SOINHO	AGROPECUÁRIA					45				
			EVENTOS					45				
			RESTAURANTE E BAR					45				

NOVAS TURMAS PARA 2017 (CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)												
OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.												
GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL MANHÃ/TARDE	EMI ALTERNÂNCIA M/T/N	EMI PROEJA NOITE	SUBSEQUENTE PRESENCIAL			
				MANHÃ	TARDE				MANHÃ	TARDE	NOITE	
		U. E. VILA PARAÍSO	ADMINISTRAÇÃO	45	45							
			CONTABILIDADE	45	45							
			INFORMÁTICA	45	45							
		EFA BAIXÃO DO CARLOS	CUIDADOS DE IDOSOS			45						
21ª	TERESINA SUDESTE	CEEP DR. FONTES IBIAPINA	ENFERMAGEM					45				
			INFORMÁTICA		45							
			RECURSOS HUMANOS		45				45			
		CEEP PROFESSORA JÚLIA NUNESALVES	ENFERMAGEM						45			
			ADMINISTRAÇÃO						45			
		CEEP RUY LEITE BERGER FILHO	ADMINISTRAÇÃO	45	45							
			INFORMÁTICA		45							
			SEGURANÇA DO TRABALHO	45								
		CEEP JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO	ANÁLISES CLÍNICAS	45	45					45		
			ENFERMAGEM	45	45					45		
			FARMÁCIA	45	45					45		
			SAÚDE BUCAL	45	45					45		
			INFORMÁTICA	45	45					45		
			MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	45	45							
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45		45					45				
EDIFICAÇÕES	45		45					45				
SEGURANÇA DO TRABALHO	45	45										



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

DISQUE SAÚDE
136
www.saude.gov.br



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA